



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº 4.568



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015:

I – na Secretaria de Articulação Política:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Articulação Política;

II – na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III – na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV – na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;
- f) Diretoria de Administração e Finanças;
- g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;

h) Superintendência de Habitação;

V – na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças;

VI – na Secretaria da Cultura:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

VII – na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Gabinete do Vice-Presidente;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Incorporam-se:

I – à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II – à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III – à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV – à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Parágrafo único. A incorporação de que trata o inciso II deste artigo não alcança a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 3º São renomeados:

I – a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

II – o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO.

Art. 4º A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual – em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Medida Provisória e à Controladoria-Geral do Estado – passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	9
CASA CIVIL	10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
ADAPEC	39
AEM-TO	43
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	43
AGETOC	45
TERRAPALMAS	45
IGEPREV-TOCANTINS	46
NATURATINS	46
RURALTINS	46
ITERTINS	46
UNITINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I – pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II – que, discriminados na forma do Anexo I a esta Medida Provisória, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III – das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Medida Provisória.

§3º Os Anexos IV e V da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar na conformidade dos Anexos II e III a esta Medida Provisória.

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 6º O art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no *caput* deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.” (NR)

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016.

“ANEXO II À LEI 2.986, de 13 de julho de 2015.

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia do Escritório de Representação em Brasília	Básica	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria-Geral de Cerimonial	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	2
Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo	Básica	Secretário Extraordinário de Integração Social e Políticas de Governo	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Ações Estratégicas	Básica	Assessoria de Ações Estratégicas	DAS-4	2
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
Gabinete do Vice-Governador				
Secretaria Particular do Vice-Governador	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessor Especial do Vice-Governador II	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativo-Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Articulação Política	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Assessoria Especial de Articulação Política	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-4	2
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Serviço Aéreo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
Gabinete do Chefe da Controladoria	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Unidades Descentralizadas					
a)	Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
	Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
	Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
	Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
	Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Superintendência de Gestão Orçamentária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
	Diretoria de Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
	Diretoria de Planejamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h)	Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Superintendência de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
	Diretoria de Desenvolvimento de Suporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Superintendência de Desenvolvimento Regional	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a)	Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b)	Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c)	Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
	Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
	Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
	Superintendência de Assuntos Jurídicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Assuntos Habitacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria Operacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Capacitação aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Superintendência de Recursos Minerais	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Intermodais de Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Diretoria de Geologia e Mineração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações Turísticas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Amparo à Pesquisa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Captação e Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ação Cultural	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação	Compl.	Secretário-Geral do Conselho estadual de Educação	DAI-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normalização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Financeira	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Tecnologia e Inovação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Educação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Suporte às Escolas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação da Gestão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Supervisão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Certificação, Normalização e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Planejamento Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Integral	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Esportes e Lazer	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Esporte e Lazer	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Juventude	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Políticas para a Juventude	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos para Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Programas da Educação Profissional	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Educação Profissional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programas Educacionais e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Programas da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3
b) Diretoria de Escola de Grande Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-2	10
c) Diretoria de Escola de Pequeno Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-3	50

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente	Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologia e Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Inspeção Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Vegetal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Delegacia Regional	Compl.	Delegado Regional	DAI-1	3
b) Chefia do Escritório Local	Compl.	Chefe do Escritório Local	DAI-5	17

” (NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016.

“ANEXO IV À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL			
Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	87	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	82	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	105	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	239	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	245	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	147	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	325	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	36	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	211	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	90	4.200,00

” (NR)

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016.

“ANEXO V À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS		
Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	300,00	99
FCA - 2	350,00	80
FCA - 3	400,00	154
FCA - 4	450,00	161
FCA - 5	500,00	109
FCA - 6	600,00	170
FCA - 7	800,00	60
FCA - 8	1.000,00	70
FCA - 9	1.200,00	47
FCA - 10	1.600,00	54

” (NR)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 150 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. ALESSANDRA ALVES PINTO, matrícula 1071050-1, Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte III, FCDS-4;
2. GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, matrícula 863157-2, Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6;
3. GILSON PAZ DE ARAÚJO, matrícula 842828-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCDS-6;
4. JAYME PEREIRA DA SILVA, matrícula 1081926-1, Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
5. JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 513780-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
6. MAGNALDO ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 1060015-1, Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte III, FCDS-4;
7. PAULO FREDERICO MULLER, matrícula 530429-3, Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
8. RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 894610-1, Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte I, FCDS-1;
9. RIVELINO FERREIRA PINHEIRO, matrícula 999511-1, Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
10. RUI DIAS GONÇALVES, matrícula 695911-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 157 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ZILA PARRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, do Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 159 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ALZENIRA BORGES BELFORT CARVALHO, matrícula 642669-1, FCM-5, 12 de janeiro de 2016;
2. ANA MARIA MARINHO OLIVEIRA, matrícula 498005-3, FCM-3, 9 de novembro de 2015;
3. ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO, matrícula 1051547-4, FCM-3, 15 de janeiro de 2016;
4. FRANCISCA IVETE ALVES BEZERRA SILVA, matrícula 537140-2, FCM-4, 15 de fevereiro de 2016;

5. JAKSON SOUSA DA SILVA, matrícula 459255-5, FCM-5, 22 de janeiro de 2016;
6. LUCRÉCIA SILVA COSTA FLORES BRITO, matrícula 909376-3, FCM-3, 4 de janeiro de 2016;
7. MARIA DE FÁTIMA VIANA MOURÃO, matrícula 445256-1, FCM-4, 1º de fevereiro de 2016;
8. ROSANGELA MACEDO, matrícula 1200291-1, FCM-3, 7 de janeiro de 2016;
9. ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 704341-3, FCM-4, 4 de janeiro de 2016;
10. ROSINHA CORDEIRO FREIRE, matrícula 322973-1, FCM-3, 11 de fevereiro de 2016;
11. ZOLEIDE DE SOUSA SOARES, matrícula 281351-2, FCM-4, 21 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 165 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 379788-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 180 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JEANDRO ANTÔNIO JÚLIO DE SOUZA, matrícula 11191805-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 239 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Geral da Polícia Civil - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO HENRIQUE CUNHA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HELIETH NUNES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 245 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HÉLIO MARTINS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 246 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALTAMIR VIEIRA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 247 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

1. MARIETTA VILAS BOAS STRANG, matrícula 1262734-2, FCA-9;
2. PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, matrícula 139261-3, FCA-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 248 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 15 de fevereiro de 2016:

1. ALINNE ALVES CORREIA DA FONSECA, Assessor Especial IX - AE-9;
2. FERNANDA LÁURIA CHAVES BANDEIRA, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 232 - DISP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. ANTÔNIO LÁZARO LIMA SAMPAIO, matrícula 1087452-1, Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
2. DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 34086-3, Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
3. GILSON PAZ DE ARAÚJO, matrícula 842828-1, Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte II, FCDS-2;
4. JOÃO PAULO DA ROCHA, matrícula 1029983-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCDS-6;
5. JOÃO RICARDO CORRÊA MEIRELES, matrícula 1089471-1, Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
6. JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 46854-1, Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte I, FCDS-1;
7. LUZIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 755040-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
8. MAGNALDO ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 1060015-1, Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
9. MARIA SELMA NOLETO BOGEA, matrícula 925333-3, Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte III, FCDS-4;
10. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, matrícula 502835-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCDS-5;
11. RUI DIAS GONÇALVES, matrícula 695911-1, Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6.

PORTARIA CCI Nº 244 - DISP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ANÁLIA VIEIRA NETA, matrícula 1064355-8, FCM-3, 15 de janeiro de 2016;
2. ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA, matrícula 829644-8, FCM-4, 4 de janeiro de 2016;
3. BENEDITA PEREIRA LEITE, matrícula 400339-2, FCM-4, 1º de agosto de 2015;
4. DÁRIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 871142-2, FCM-4, 1º de fevereiro de 2016;
5. JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE GARCIA, matrícula 514096-1, FCM-4, 21 de janeiro de 2016;
6. JOANIVAM CIRQUEIRA SERPA, matrícula 687240-1, FCM-5, 7 de janeiro de 2016;
7. LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONÇA, matrícula 179301-3, FCM-4, 15 de fevereiro de 2016;
8. LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, matrícula 638186-3, FCM-5, 20 de janeiro de 2016;
9. MARISSA VENÂNCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1175289-1, FCM-3, 1º de fevereiro de 2016;
10. NEYLA MEDRADO BARROS, matrícula 963309-3, FCM-3, 4 de janeiro de 2016;
11. ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, matrícula 1066358-4, FCM-3, 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 245 - DISP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora ODETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES, matrícula 547764-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 7 de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 247 - EX, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir das datas adiante indicadas:

1. SANDRA MARIA GOMES ALVES, Diretor de Escola - DAI-3, 11 de fevereiro de 2016;
2. PAULO ARCANJO DE OLIVEIRA REIS, Diretor de Escola - DAI-2, 31 de janeiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 287 - DISP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1 a servidora DARLENE PORTO TINTO DE SOUSA, matrícula 515908-1, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA CCI Nº 325 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROGER KNEWITZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Delegado Geral da Polícia Civil - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 328 - EX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Operações - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 336 - DISP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2016:

1. ALINE NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 11180374-1, FCA-7;
2. LUCIANO CAETANO DE SOUSA, matrícula 83127-2, FCA-9.

PORTARIA CCI Nº 337 - EX, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 15 de fevereiro de 2016:

1. DOMINGOS CLÁUDIO PEREIRA NEVES, Assessor Especial VII - AE-7;
2. NÚBIA PEREIRA REIS GOMES, Assessor Especial IX - AE-9.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 020/2016/DAREH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Exonera militar das fileiras da Corporação, a pedido.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e art. 133 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o CB QPBM RG 00.427-09 FABIO SIMAO TEIXEIRA - MAT. 169125/1, das fileiras da Corporação a partir de 2 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 147 - REM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Procuradoria-Geral do Estado,

KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ, número funcional 11227710/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Doraci Ferreira Rodrigues Nascimento, matrícula nº 56049-9, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de março de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 2.508-NM, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.525, de 21 de dezembro de 2015, que trata da nomeação de MARGARETE COELHO SALES MIRANDA para exercício do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0000587-52.2015.827.2723, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

PORTARIA Nº 151 - REM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

MÁRCIO DA SILVA TAVARES, número funcional 796430/2, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 152 - LOT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a incorporação da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude à Secretaria da Educação, conforme art. 2º, inciso IV, da Medida Provisória nº 03, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, resolve:

LOTAR, a partir de 27 de janeiro de 2016,

os servidores relacionados abaixo, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

N/F	NOME	CARGO
770210/2	Alaor Soares	Motorista
11190612/1	Aline Marques Ribeiro Dias	Assistente Administrativo
394327/2	Ana Luiza Moura Macena	Administrador
762055/1	Angiledison da Fonseca Alencar	Assistente Administrativo
955260/1	Aurenir de Souza Rosa Filgueiras	Assistente Administrativo
11159898/1	Bruna Rezende Couto	Assistente Administrativo
745963/1	Cleides Nunes da Silva	Assistente Administrativo
11161434/1	Daniel Iglesias de Carvalho	Engenheiro Civil
11457520/1	Dejanira Felício de Santana Silva	Gestor Público
1014935/1	Delsuita Mota do Nascimento Lima	Auxiliar Administrativo
770416/3	Deodete Maria das Neves Schmitt	Pedagogo
293341/1	Deuracy Carneiro Gomes	Assistente Administrativo
1019430/1	Elizane Moreira dos Santos	Assistente Administrativo
839015/1	Erick Henrique Silva Góes	Analista em Tecnologia da Informação
1287257/1	Felipe Nery Aderaldo Guerra	Assistente Administrativo

984015/2	Flávio Teixeira da Cunha	Assistente Administrativo
916502/1	Gilberto Dias da Silva	Motorista
531276/1	Hilário Dias Fernandes Filho	Técnico em Contabilidade
687653/3	Idelcônio Alves Varanda	Analista Técnico-Administrativo
1286196/1	Isilda de Sales	Analista Técnico-Administrativo
453289/1	Ivanilde Gama Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
11225645/1	Izabela Nunes Araújo	Assistente Administrativo
463374/2	Jackson Gil Frederico	Fiscal Ambiental
515507/1	Jair da Cruz Silva	Motorista
11140240/1	Jane Ferreira Cordeiro	Administrador
1273191/1	Jefferson Nunes dos Santos	Assistente Administrativo
1101382/4	Jefferson Pereira Noleto	Analista Técnico-Administrativo
11226170/1	Jeomar Lopes da Silva	Assistente Administrativo
822301/3	Jiovane Policeno de Freitas	Analista Técnico-Jurídico
276136/2	João Batista Pereira de Freitas	Garçom
354469/2	João Luis Sousa Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
1081080/3	Jorgelia da Silva Martins	Administrador
894956/1	Jose Américo de Santana Junior	Operador de Microcomputador
685000/3	Jose Natal de Araújo	Motorista
1286129/1	Jose Otavio de Almeida Filho	Almoxarife
631507/1	Jose Rodrigues Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
961957/2	Júlio Cesar Bezerra dos Santos	Operador de Microcomputador
11160250/1	Júlio Coelho Teixeira	Contador
755269/2	Lenilza Macedo da Silva Barros	Assistente Administrativo
435597/1	Libania Ferreira de Faria Bucar	Assistente Administrativo
11229632/1	Ludmilla Rodrigues Suarte e Souza	Assistente Administrativo
356879/1	Luiz Gonzaga Ferreira da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais
1271644/1	Luna Mar Rodrigues Bezerra	Assistente Administrativo
1081128/1	Manoel Sobrinho Chaves dos Santos	Motorista
813609/2	Marcelo Araújo Damasceno	Assistente Administrativo
801826/2	Marcelo Cardoso de Araújo Junior	Assistente Administrativo
1278762/1	Marley Monteiro de Sousa	Motorista
11231920/1	Monique Lemos Pereira	Assistente Administrativo
1270591/1	Pablo Batista de Paiva	Assistente Administrativo
1046446/1	Rafael Lopes Pontes	Auxiliar Administrativo
11182490/1	Rafael Cordeiro da Silva Barbosa	Técnico em Eletrônica
1270338/1	Renata Rodrigues Gomes Bandeira	Assistente Administrativo
189744/2	Ricardo Vitoria Vargues	Assistente Administrativo
1283928/1	Romulo Mateus Alves	Assistente Administrativo
391429/2	Rosireide de Sousa Soares	Assistente Administrativo
315890/1	Rubens Luiz Martinelli Filho	Analista Técnico-Jurídico
1090666/1	Samuel Daltan Ribeiro de Abreu Adrian	Assistente Administrativo
199075/1	Sebastião Facundes Santos	Assistente Administrativo
1023454/2	Sebastião Pereira Neuzin Neto	Analista Técnico-Jurídico
664161/3	Silvino Rodrigues Gonçalves Faria	Administrador
1285289/1	Tallyta Rodrigues de Sousa	Assistente Administrativo
454531/1	Umbelina Cavalcante Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais
1030620/1	Viviane de Sousa Gomes Costa	Operador de Microcomputador Fazendário
312104/1	Wanuzia Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
719307/3	Washington Luis Campos Ayres	Assistente Administrativo
285459/3	Washington Luiz e Silva	Repórter Fotográfico
635290/2	Weighton Jesus Caetano da Silva	Assistente Administrativo
374936/4	Wilson Dias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
959331/1	Wilson Gomes Câmara	Motorista

PORTARIA Nº 153 - RET, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 941, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.426, de 30 de julho de 2015, na parte que EXONERA o servidor GENESMAR PEREIRA DOS REIS, número funcional 1174878/1, onde se lê a partir de 29/01/2015, leia-se a partir de 29/04/2015.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 029/2016/DETERINS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	A partir
01	64110/5	ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	01/01/2016
02	1223259/4	BELCINA FERNANDES DA SILVA	01/02/2016
03	11178477/2	BELMIRO ALVES DOS SANTOS	01/02/2016
04	530521/11	DANTE AGUIAR BRITO	08/01/2016
05	346011/6	DOMINGOS DE JESUS SOARES PEREIRA	01/02/2016
06	1023705/5	ELTON ALVES DE FREITAS	01/02/2016
07	239607/4	JOAO EUDES RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/2016
08	115554/6	JURACY PEREIRA MELQUIADES	01/02/2016
09	219177/4	LUIZ ALBERTO LEONEL LEAL	17/02/2016
10	11178698/2	ODISLEI MARTINS	01/02/2016
11	60693/6	RODRIGO MACHADO MONTEL	20/01/2016
12	203881/2	VALDIVINO CRISTINO DA SILVA	17/02/2016

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 006/2016/GABSEC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Defesa e Proteção Social, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	A partir
01	11159499/2	ANA ARLENE BORGES DA SILVA	01/01/2016
02	11165243/2	CLEIDE ROCHA MARINHO	01/01/2016
03	11159502/2	EDILENE LEAL LOPES	01/01/2016
04	11158832/2	ELZA DIVINA MARIA DA CONCEIÇÃO	01/01/2016
05	11162490/2	IARA NAIR VIEIRA CARVALHO	01/01/2016
06	1268180/2	JOVANILDA DE MORAIS PRACIDONO DA SILVA	01/01/2016
07	1269640/2	LAILA CARNEIRO SOUSA	01/01/2016
08	1207210/2	LEONDINA GONCALVES DA GLORIA	01/01/2016
09	11157593/2	LUCILEDE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	01/01/2016
10	11158328/2	MARIA VANUZIA CARNEIRO BANDEIRA	01/01/2016
11	1236890/4	MARINILDE RAMOS RIBEIRO	01/01/2016
12	610917/5	PAULO LOPES BARBOSA NETO	01/01/2016
13	11163364/2	VANDECI AGUIAR RIBEIRO DA SILVA	01/01/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de fevereiro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 107/2016/NATURATINS, que solicitou a prorrogação contratual da servidora do Instituto Natureza do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	A partir
01	11494824/1	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO OLIVEIRA	29/02/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de fevereiro de 2016.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO CONVOCA o(a) servidor(a) Neusa Maria Garcia de Oliveira, número funcional 254190/2, do Quadro da Secretaria da Saúde, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO- Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 24 de março de 2016, às 14h30min, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional. Outrossim, ressalta-se que na ocasião deverá trazer cópias legíveis dos prontuários médicos relativos aos tratamentos realizados no ano de 2015.

O não comparecimento do(a) servidor(a) em referência, nos termos da presente convocação, implicará na devolução dos autos à Corregedoria Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista a inobservância do servidor ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2016.

DR. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ - CRM TO 1607
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA/SECIJUS/TO Nº 54, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade da contratação do Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA para prestar os serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Cadeia Pública de Araguatins;

Considerando a permissão contida no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica emitida às fl. 57;

Considerando que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14/02/2013, ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando, ainda, a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2013, publicada no DOE nº 3.818, de 19/02/2013, a qual estabelece diretrizes e minutas padronizadas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação do Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA, inscrita no CNPJ nº 00.007.153/0001-60, para prestação de serviços fornecimento de água potável, pelo período de 12 (doze) meses, com valor total estimado em R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2015/17010/000622.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 73, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463631-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor-Geraldir Gonçalves Taguatinga Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 11514272-1 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de Fiscais de Contratos conforme segue:

CONTRATO: 116/2015
PROCESSO: 2015/17010/542
CONTRATADO: AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PASSAGEM AÉREA PARA O CONVÊNIO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 74, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Américo Rosa Júnior, Gerente de Prevenção Contra as Drogas, matrícula nº 11463631-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Convênio, e o servidor-Geraldir Gonçalves Taguatinga Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 11514272-1 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	ASSUNTO
004/2015	2015/17010/001542	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA CRISTÃ ALIANÇA.	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	Realização de repasse financeiro para realização de Projeto desenvolvido pela conveniente denominado "Casa Menina dos Olhos de Deus".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2016.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2015

A Secretária de Cidadania e Justiça, GLEIDY BRAGA RIBEIRO, nomeada pelo ATO Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09/02/2015, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO, do Contrato nº 070/2015, constante no bojo dos autos nº 2015.17010.000267, celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL e a empresa TURIM PALACE HOTEL LTDA, com a finalidade de corrigir erros formais, passando as respectivas cláusulas a vigorarem com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

[...]

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o fiscal do contrato bem como seu respectivo suplente, referente a presente contratação, será designado pelo Gestor da Pasta/Secretário de Estado, dentre os servidores lotados na Diretoria de Direitos Humanos, os quais deverão fiscalizar a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como atestar Notas Fiscais, para fins de pagamento.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016

PROCESSO: 2015/17010/000529
DE UM LADO: Secretaria de Cidadania e Justiça.
DO OUTRO: Ação Social Arquidiocesana de Palmas e Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por finalidade a execução do projeto "LINHA E ARTE: EM RECOMEÇO", que visa oferecer a capacitação profissional das pessoas privadas de liberdade na Unidade Prisional Feminina de Palmas, em atividade de confecção de roupas, peças íntimas, dentre outras.
FIRMADO EM: 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (dozes) meses a contar da data da sua publicação.
SIGNATÁRIOS:
Pela Ação Social Arquidiocesana de Palmas:
Dom Pedro Brito Guimarães;
Amilson Rodrigues da Silva.
Pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins:
Marlon Costa Luz Amorin
Pelo Governo do Estado do Tocantins:
Gleidy Braga Ribeiro - Secretaria de Defesa e Proteção Social.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2015

PROCESSO: 2015/17010/000519
DE UM LADO: Secretaria de Defesa e Proteção Social.
DO OUTRO: Borges e Costa Ltda - ME.
OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por finalidade precípua oferecer o acesso ao trabalho e renda as pessoas privadas de liberdade na Casa de Prisão Provisória de Palmas, em atividade de empalhamento de móveis em fibra sintética.
FIRMADO EM: 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (dozes) meses a contar da data da sua publicação.
SIGNATÁRIOS:
Pela Empresa Borges e Costa:
Rodolfo Borges da Silva - Borges e Costa Ltda - Me.
Pelo Governo do Estado do Tocantins:
Gleidy Braga Ribeiro - Secretaria de Defesa e Proteção Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO: 2012/1701/001615
CONTRATO: 011/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: O. M. Rodrigues Junior & CIA LTDA - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2014 nos termos do art. 57, inciso II, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 17 de fevereiro de 2016 e findando-se em 1 de fevereiro de 2017.
FIRMADO EM: 15/02/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.421.1153.2008.0000/14.422.1160.20 23.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Orcalino Maia Rodrigues Júnior pelo contratado.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012

PROCESSO: 2012/1701/001602
CONTRATO: 071/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 071/2012 nos termos do art. 57, inciso II, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 29 de novembro de 2015 e findando-se em 29 de novembro de 2016.
FIRMADO EM: 27/11/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07010.14.122.1071.2420.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Vanessa Ribeiro Santos pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2015

PROCESSO: 2014/17010/000132
CONTRATO: 87/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Comércio e Distribuição Ltda - me.
OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta secretaria.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.236,40 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
FIRMADO EM: 17/02/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213/17010.14.122 .1071.2321
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0240888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Franciele Rover Bianchi, pelo contratado.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 0313-005.174-8**

RECLAMANTE: ROMERO LOPES DA SILVA
RECLAMADA: CS E JC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CS E JC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.740.277/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.185, datado de 22/04/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$5.674,64 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os arts. 4º, I e III, 6º, incisos VI e VIII e 18, §1º, e incisos do CDC e 12, X "d" e 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 02 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0209-020.959-0

RECLAMANTE: MARA CRISTINA HUELSEN RIBEIRO
RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA (DESATIVADA EM PALMAS - FRANCO ELETRO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCO E ALMEIDA LTDA (DESATIVADA EM PALMAS - FRANCO ELETRO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.946.319/0033-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 23/04/2015, arbitrada em R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0613-031.663-5

RECLAMANTE: SIMONE DA SILVA PINTO GONÇALVES
RECLAMADA: ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ZMAX

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ZMAX pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.137.364/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 24/06/2014, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0210-027.766-8

RECLAMANTE: LÁZARA MERLEY DE CASTRO TEIXEIRA
RECLAMADA: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.348/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 15/06/2015, arbitrada em R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0313-014.612-5

RECLAMANTE: SAMILLA CARVALHO PAIXÃO BRAGA
RECLAMADA: EDITORIAL BOLINA BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORIAL BOLINA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.880.228/0001-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 474 de 24/02/2014, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0210-023.270-2

RECLAMANTE: SORLETE RIBEIRO LIMA
RECLAMADA: CONECTA ELETRÔNICOS LTDA/COMPRA DA CHINA.
COM CONECTA ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONECTA ELETRÔNICOS LTDA/COMPRA DA CHINA.COM CONECTA ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.592/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6.557 de 05/12/2012, arbitrada em R\$1.702,38 (um mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0211-022.084-4

RECLAMANTE: MARIA AMÉLIA DE SOUZA MOURA
RECLAMADA: GRUPO SAÚDE E VIDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO SAÚDE E VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.872.459/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.510 de 06/02/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0411-030.334-7

RECLAMANTE: MARIA DE JESUS DIAS DA SILVA
RECLAMADA: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.526.082/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 16/04/2014, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, em R\$2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0410-008.237-8

RECLAMANTE: MURILO MENDES RUELA
RECLAMADA: MICROBOARD INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICROBOARD INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.016/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.074 datado de 28/05/2010, arbitrada em R\$4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0610-022.057-0

RECLAMANTE: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADA: UNIBANCO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIBANCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.700.394/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 2.451 de 22/03/2012, arbitrada em R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº: 0311-006.364-2

RECLAMANTE: MAURÍCIO OLIVEIRA DUARTE
RECLAMADA: CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.398/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 3.538, de 14/05/2012, arbitrada em R\$851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0214-014.765-0

RECLAMANTE: MARINUZA CORTEZ DA SILVA MACHADO
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 25/08/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0213-049.348-5

RECLAMANTE: MARCIO JOSÉ CATALUNHA
RECLAMADA: GARANTECH

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GARANTECH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.821/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.723, de 30/06/2014, arbitrada em R\$5.319,97 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0213-041.441-1

RECLAMANTE: MAYCON LOPES DA SILVA
RECLAMADA: ATLÂNTICA EDITORA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATLÂNTICA EDITORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.964.270/0001-93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.359 de 09/05/2014, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0613-021.965-5

RECLAMANTE: MARINILDA GOMES DA SILVA
RECLAMADA: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.526.082/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 12/08/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0409-021.291-3

RECLAMANTE: IZANETE BATISTA LIMA BAYMA
RECLAMADA: ESUN COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ESUN COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.510.142/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 174 de 26/01/2010, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0409-020.220-9

RECLAMANTE: MISRAILTON CAMPOS LOPES DE ARAÚJO
RECLAMADA: MALTA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.729.506/0003-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 2.463 de 11/11/2009, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0409-032.390-6

RECLAMANTE: MARINETE DA SILVA LIMA
RECLAMADA: UNIBANCO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIBANCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 102 de 19/01/2010, arbitrada em R\$4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0411-030.334-7

RECLAMANTE: MARIA DE JESUS DIAS DA SILVA
RECLAMADA: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.526.082/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 16/04/2014, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, em R\$2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0311-009.378-8

RECLAMANTE: GERALDO BALBINO DA SILVA
RECLAMADA: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA/TECNOMANIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA/TECNOMANIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.494.029/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 04/12/2014, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0412-008.651-6

RECLAMANTE: IRANI DIAS FARIAS SANTOS
RECLAMADA: EADCON - EDUCON

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a EADCON - EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 14/05/2014, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0212-009.691-0

RECLAMANTE: JOSAIS VITOR DE CARVALHO
RECLAMADA: GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA 1 A ODONTO (LUZ DO SEU SORRISO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA 1 A ODONTO (LUZ DO SEU SORRISO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.677/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 23/07/2014, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0206-027.656-4

RECLAMANTE: JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO
RECLAMADA: ENASF - ENTIDADE NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ENASF - ENTIDADE NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.452/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.527 de 07/09/2007, arbitrada em R\$12.110,68 (doze mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0314-022.379-9

RECLAMANTE: FÁBIO DIAS DA SILVA
RECLAMADA: MOUSE INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MOUSE INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.429.255/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.065, de 09/09/2015, arbitrada em R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO**F.A. Nº: 0413-046.690-2**

RECLAMANTE: SUZETE FERREIRA TAVARES
RECLAMADA: LOJAS ARAÇÁ LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a LOJAS ARAÇÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.458.819/0015-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 455, datado de 19/02/2014, no qual ficou decidida a exclusão da mesma do polo passivo da referida reclamação consumerista.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0412-011.096-7

RECLAMANTE: MAGDA REGINA CARVALHO
RECLAMADA: FAEL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FAEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.975/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.226 de 01/06/2012, arbitrada em R\$3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0412-034.620-1

RECLAMANTE: MOIZELINE PEREIRA DE SOUZA
RECLAMADA: NAVCITY

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NAVCITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 6.540 de 20/12/2012, arbitrada em R\$851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

F.A. Nº 0214-015.265-0

RECLAMANTE: MARIA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
RECLAMADA: SAMREMO CONSTRUÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMREMO CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.432.456/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 24/09/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 006/2016

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria no 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR DO DÉBITO
1.	0612-004.147-1	-	-	12.276,92
2.	0211-008.671-7	ALL PARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0489-59	2.837,32
3.	0213-054.393-0 PAD 724/2013	AMERICOM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - EPP	04.539.125/0008-11	510,78
4.	0214-005.634-2	ANA CLAUDIA BERTOLDO DE OLIVEIRA FERREIRA - EPP	13.381.051/0001-52	6.809,56
5.	0210-021.400-8	ASIA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	85.305.258/0001-59	10.214,34
6.	0212-001.251-3 PAD 005/11	ATACADAO S.A.	75.315.333/0090-84	638,40
7.	0212-020.590-6	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0001-56	2.553,58
8.	0309-038.408-1	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	20.428,68
9.	1012-023.100-3	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	59.438.325/0001-01	1.276,80
10.	0212-032.737-0	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	1.276,80
11.	0214-006.506-4/ PAD 801/2014	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	100.000,00
12.	0213-026.494-4/ PAD 469/2013	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	100.000,00
13.	0213-001.912-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	4.255,98
14.	0411-028.748-7	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0032-19	4.255,98
15.	0212-039.316-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	1.276,80
16.	0411-027.979-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0032-19	4.255,97
17.	0211-020.355-8	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	1.276,80
18.	0313-036.329-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	10.000,00
19.	0310-020.093-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	15.321,50
20.	0314-009.426-4	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4156-73	8.511,94
21.	0212-033.855-3	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	1.276,80
22.	0110-021.499-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	1.276,80
23.	1012-032.359-4	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	10.000,00
24.	0313-047.699-1	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	10.000,00
25.	0212-033.439-1	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	1.276,80
26.	0711-017.303-4	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0450-51	1.276,80
27.	0209-011.638-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	1.276,80
28.	0213-040.825-8	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	4.255,98
29.	0313-036.849-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4156-73	1.276,80
30.	0213-031.050-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	638,40
31.	0210-024.781-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	1.276,80
32.	1013-020.653-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	1.276,80
33.	0313-040.431-4	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4156-73	10.639,94
34.	0313-035.887-7	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4156-73	2.127,99
35.	0210-028.704-4	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	1.276,80
36.	1012-013.523-5	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	2.553,58
37.	0210-001.453-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	4.255,98
38.	0313-053.647-6	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4156-73	1.276,80
39.	1113-027.543-9	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/1439-08	1.276,80
40.	0414-000.004-9	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	5.319,97
41.	0314-000.569-6	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	2.553,58
42.	0313-054.788-8	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	1.276,80
43.	0213-000.987-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	1.276,80
44.	0313-053.723-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	1.276,80
45.	0213-035.906-9	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/5084-18	1.276,80
46.	1114-014.988-9	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/1067-00	10.639,94
47.	0212-016.648-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	15.391,50

48.	0313-039.098-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	1.276,80
49.	0214-014.582-3	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	4.255,98
50.	0214-001.594-6	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	1.276,80
51.	1013-039.628-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	2.553,60
52.	1012-018.011-7	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	2.553,58
53.	0413-019.273-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0032-19	2.553,58
54.	0610-004.091-6	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	6.383,96
55.	0610-004.091-6	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0450-51	1.276,80
56.	0711-012.892-8	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	1.276,80
57.	0313-027.182-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	1.276,80
58.	0211-006.873-1	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	4.255,98
59.	1009-035.265-1	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	5.319,97
60.	0209-012.554-1	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/1804-20	10.639,94
61.	0309-033.900-1	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	4.255,98
62.	0313-024.265-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	1.276,80
63.	0212-006.550-1	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	1.276,80
64.	0313-049.362-8	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0599-40	1.276,80
65.	0213-043.066-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0482-39	4.255,98
66.	0214-000.550-2/ PAD 765/2014	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	10.000,00
67.	0211-030.993-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	1.276,80
68.	0212-022.029-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	1.276,80
69.	0812-033.039-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	2.553,58
70.	0214-000.553-7/ PAD 766/2014	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/3433-11	10.000,00
71.	0210-006.478-5	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	2.553,58
72.	0210-018.495-6	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	2.553,58
73.	0210-009.083-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36	6.383,96
74.	1011-015.637-4	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5602-27	1.276,40
75.	0210-012.662-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4616-79	1.276,80
76.	1011-022.300-9	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4803-80	1.276,80
77.	0208-024.711-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5159-49	4.255,98
78.	0212-003.205-4	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5159-49	1.276,80
79.	0313-053.635-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5313-91	1.276,80
80.	0212-018.531-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4616-79	638,40
81.	0211-030.976-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4616-79	1.276,80
82.	0209-011.638-0	BANCO FINASA S/A.	57.561.615/0001-04	1.276,80
83.	0214-028.725-1	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70	2.553,58
84.	0410-006.942-0	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	1.276,80
85.	0310-028.430-7	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	1.276,80
86.	0910-014.047-5	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	638,40
87.	0210-018.495-6	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	2.553,58
88.	0212-032.675-8	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	2.553,58
89.	0613-014.544-9	BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03	4.255,98
90.	0210-012.662-0	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO SA	31.591.399/0001-56	1.276,80
91.	0313-038.139-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0610-81	10.000,00
92.	0412-032.241-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0793-71	2.553,58
93.	0212-010.540-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1737-18	10.214,34
94.	0310-018.124-5	COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO NORTE LTDA - EPP	07.608.432/0001-29	4.255,98
95.	0214-031.503-5/ PAD 1018/2014	DANTAS E TAVARES LTDA - ME	08.767.611/0001-71	1.330,00
96.	0411-026.167-9	DIAS E FONSECA LTDA - ME	03.571.722/0001-94	2.837,32
97.	0408-037.264-2	EDITORIA SEGMENTO LTDA	65.698.516/0001-05	510,72
98.	0213-044.177-9	F R - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	09.610.695/0001-06	680,96
99.	0210-027.247-9	FRESNOMAQU INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A	06.337.280/0001-04	2.553,58
100.	0413-005.424-5	I JORGE VIEIRA DE SOUZA E CIA LTDA - ME	09.417.232/0001-14	425,60
101.	0214-016.736-0	ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.742.504/0001-30	17.875,10
102.	0214-005.585-7/ PAD 794/2014	L & M SUPERMERCADO LTDA - ME	14.587.996/0002-79	600,00
103.	1114-011.333-2	L.A.M. FOLINI - ME	07.979.729/0001-09	510,72
104.	0213-023.873-2	LOJAS INSINUANTE S.A.	16.182.834/0248-94	4.255,97
105.	0913-034.062-6	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73	6.383,96
106.	0214-001.347-6/ PAD 772/2014	N. M. DA COSTA PAPELARIA - ME	08.400.901/0001-82	500,00
107.	0214-028.877-2/ PAD 983/2014	N. M. DA COSTA PAPELARIA - ME	08.400.901/0001-82	7.500,00
108.	0213-013.920-7	NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	10.310.483/0001-84	4.255,98

109.	0208-038.206-5	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0133-78	4.255,98
110.	0413-010.540-5	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69	1.276,80
111.	0410-017.089-9	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	92.228.410/0001-02	638,40
112.	0212-013.815-7	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06.347.409/0188-89	1.276,80
113.	1012-006.903-0	SERRA VERDE - COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.637.531/0001-52	2.553,58
114.	0414-002.336-6	SIGHT GPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.197.876/0001-03	638,40
115.	0414-038.038-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	1.276,80
116.	0214-036.306-2	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	638,40
117.	0509-019.421-9	SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	04.667.337/0001-08	1.276,80
118.	0210-012.204-4	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90	1.276,80
119.	0613-022.870-7	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80	2.553,58
120.	0211-020.195-0	TOKCELULAR LTDA - ME	12.036.595/0001-14	4.255,98
121.	0308-041.288-3	VIVO S.A.	02.449.992/0157-81	4.255,98
122.	0414-016.290-4	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0001-86	5.319,57
123.	0413-010.540-5	ZTE DO BRASIL, INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	05.216.804/0001-46	1.276,80

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 22/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; e Considerando o Contrato de Empréstimo nº 8185-0/BR, firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável UTE/SEAGRO-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do Subcomponente Apoio ao Desenvolvimento da Produção Local, principalmente, através do Desenvolvimento de Projetos Pilotos de Capacitação, Infraestrutura e Cadeia de Produção, integrante do componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação e Execução - GTAE para avaliar e executar as propostas técnica e financeira, bem como os produtos a serem recebidos referentes ao Termo de Referência para Construção de Indicadores de Sustentabilidade em Agrossistemas para Avaliação e Monitoramento de Programas e Políticas Agropecuárias.

Art. 2º o Grupo Técnico de Avaliação será composto pelos seguintes membros/ servidores da SEAGRO:

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO/UNIDADE	Nº MATRÍCULA
Fernando Dorta Mendes de Souza	Engenheiro Agrônomo- GAF	1000691-2
Breno Barbosa Villas Boas	Engenheiro Agrônomo- Gab. Secretário	1206435-4
Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira	Eng. Agrônoma - DGP	628363-2
Vânia Marinho de Aguiar	Administradora - DGP	120881-3
Francisca Marta Barbosa dos Santos Rodrigues	Engenheira Agrônoma- DTSS	503943-2
Vag-Lan Gomes Borges	Cientista Político- Gab. Secretário	11164425-1
José Carlos Moraes Souza	Engenheiro Agrônomo- GATER	11504765-1
José Anibal Rodrigues Alves Lamattina	Administrador-DGP	718194-3
Lara Neiva de Siqueira	Engenheira Agrícola - Rurallins	1278380
Regina Oliveira	Engenheira Agrônoma- Rur.	11233745

Art. 3º O Grupo Técnico de Avaliação terá como coordenadora a servidora Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria 165/2015, publicada no diário oficial número: 4453 do dia 09 de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 de Fevereiro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 23/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; e Considerando o Contrato de Empréstimo nº 8185-0/BR, firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável UTE/SEAGRO-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do Subcomponente Apoio ao Desenvolvimento da Produção Local, principalmente, através do Desenvolvimento de Projetos Pilotos de Capacitação, Infraestrutura e Cadeia de Produção, integrante do componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação e Execução - GTAE para avaliar e executar as propostas técnica e financeira, bem como os produtos a serem recebidos referentes ao Termo de Referência para Consultoria Técnica especializada, no Mercado e na Comercialização de Produtos oriundos da Produção Rural - agrícola e não agrícola para preparar propostas e alternativas de subsídios para a melhoria da produção e comercialização da produção, principalmente Agricultura Familiar.

Art. 2º o Grupo Técnico de Avaliação será composto pelos seguintes membros/ servidores da SEAGRO:

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO/UNIDADE	Nº MATRÍCULA
José Carlos Moraes Souza	Engenheiro Agrônomo - GATER	11504765-1
José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina	Administrador - DGP	718194-3
Marcelo Gualberto Caldeira	Eng. Agrônomo - DIFAF	696060-2
Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira	Eng. Agrônoma - DGP	628363-2
Vânia Marinho de Aguiar	Administradora - DGP	120881-3
Rogério Cardoso de Souza	Economista - DTSS	11179740-1

Art. 3º O Grupo Técnico de Avaliação terá como coordenadora a servidora Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria 166/2015, publicada no Diário Oficial número 4453 do dia 09 de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 dias de Fevereiro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 24/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; e Considerando o Contrato de Empréstimo nº 8185-0/BR, firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável UTE/SEAGRO-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do Subcomponente Apoio ao Desenvolvimento da Produção Local, principalmente, através do Desenvolvimento de Projetos Pilotos de Capacitação, Infraestrutura e Cadeia de Produção, integrante do componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação e Execução - GTAE para avaliar e acompanhar e supervisionar as atividades referentes ao Termo de Referência para Elaboração de Cartilhas Técnicas visando a difusão de tecnologias para produtores rurais.

Art. 2º O Grupo Técnico de Avaliação será composto pelos seguintes membros - servidores da SEAGRO:

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO/UNIDADE	Nº MATRÍCULA
UTE/PDRIS		
Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira	Engenheira Agrônoma - DGP	628363-2
Sociobiodiversidade		
Francisca Marta Barbosa dos Santos	Engenheira Agrônoma - DTSS	503943-2
Dilciane Nascimento Viana Barbosa	Engenheira de Alimentos	83474-3
Irrigação		
Jobson Santana de Sousa	Engenheiro Ambiental-DID	11196009-1
Agroindústria		
Verônica Alves Gonçalves da Silva França	Engenheira de Alimentos - DPAA	11141190-1
Reginaldo de Novaes Rocha	Téclogo em Sistemas Elétricos	1241210

Art. 3º O Grupo Técnico de Avaliação terá como coordenadora a servidora Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 dias de Fevereiro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 25/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; e Considerando o Contrato de Empréstimo nº 8185-0/BR, firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável UTE/SEAGRO-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do Subcomponente Apoio ao Desenvolvimento da Produção Local, principalmente, através do Desenvolvimento de Projetos Pilotos de Capacitação, Infraestrutura e Cadeia de Produção, integrante do componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação e Execução - GTAE para avaliar e executar as propostas técnica e financeira, bem como os produtos a serem recebidos referentes ao Termo de Referência para a elaboração do Plano Estadual de Agroenergia, eficiência energética e marco regulatório de biocombustíveis no Estado do Tocantins.

Art. 2º O Grupo Técnico de Avaliação será composto pelos seguintes membros - servidores da SEAGRO:

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO/UNIDADE	Nº MATRÍCULA
Carlos Manuel Carvalho Carreira	Administrador - DPAA	256782-1
Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira	Eng. Agrônoma - DGP	628363-2
Reginaldo de Novais Rocha	Téclogo em Sistemas Elétricos - DPAA	1242210-1
Vânia Marinho de Aguiar	Administradora - DGP	120881-3
Wagner Sampaio Palhares Júnior	Engenheiro Agrícola - DPAA	335979-6

Art. 3º O Grupo Técnico de Avaliação terá como coordenadora a servidora Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 dias de Fevereiro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 26/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; e Considerando o Contrato de Empréstimo nº 8185-0/BR, firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável UTE/SEAGRO-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do Subcomponente Apoio ao Desenvolvimento da Produção Local, principalmente, através do Desenvolvimento de Projetos Pilotos de Capacitação, Infraestrutura e Cadeia de Produção, integrante do componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação - GTAE para julgar e executar as propostas técnica e financeira referentes ao Termo de Referência para realização de diagnóstico da oferta e demanda de ovinos e caprinos para o processamento de carne, pele e leite na Região Central do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Grupo Técnico de Avaliação será composto pelos seguintes membros/ servidores da SEAGRO:

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO/UNIDADE	Nº MATRÍCULA
Erika Jardim da Fonseca	Médica Veterinária - DPEC	51400-1
Marcos Cione Fernandes	Zootecnista - DPEC	1270605-1
Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira	Eng. Agrônoma - DGP	628363-2
Vânia Marinho de Aguiar	Administradora - DGP	120881-3

Art. 3º O Grupo Técnico de Avaliação terá como coordenadora Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria 168/2015, publicada no Diário Oficial número 4453 do dia 09 de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 de Fevereiro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 27/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; e Considerando o Contrato de Empréstimo nº 8185-0/BR, firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável UTE/SEAGRO-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do Subcomponente Apoio ao Desenvolvimento da Produção Local, principalmente, através do Desenvolvimento de Projetos Pilotos de Capacitação, Infraestrutura e Cadeia de Produção, integrante do componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Grupos Técnicos de Avaliação e Execução - GTAE para avaliar e executar as propostas técnicas e financeiras, bem como os produtos a serem recebidos referentes aos Termos de Referência que tratam da Elaboração de 16 Projetos e Elaboração de Planos de Negócio simplificados e participativos e propor modelo para 17 matadouros - frigoríficos em municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Grupo Técnico de Avaliação e Execução - GTAE, que trata da ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS MATADOUROS será composto pelos seguintes membros/servidores da SEAGRO:

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO/UNIDADE	Nº MATRÍCULA
José Anibal Rodrigues Alves Lamattina	Administrador- DGP	718194-3
Erika Jardim da Fonseca	Médica Veterinária - DPEC	51400-1
Jhooney Ramalho Gomes	Engenheiro Civil- DID	1197401-2
Kenia Camilla Luz Lellis Ávila	Eng. de Alimentos - GFA	923373-6
Lizandra Coelho Jardim	Eng. de Alimentos - DPEC	11195908-2
Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira	Eng. Agrônoma - DGP	628363-2
Robson Santos da Silva	Eng. Agrônomo - GFA	11161531-1
Vânia Marinho de Aguiar	Administradora - DGP	120881-3
Fabricio Carvalho Correa	Engenheiro Civil- Prodoeste	11222964-1

Art. 3º O Grupo Técnico de Avaliação de ELABORAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS será composto pelos seguintes membros/ servidores da SEAGRO:

NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO/UNIDADE	Nº MATRÍCULA
José Anibal Rodrigues Alves Lamattina	Administrador- DGP	718194-3
Erika Jardim da Fonseca	Médica Veterinária - DPEC	51400-1
Kenia Camilla Luz Lellis Ávila	Eng. de Alimentos - GFA	923373-6
Lizandra Coelho Jardim	Eng. de Alimentos - DPEC	11195908-2
Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira	Eng. Agrônoma - DGP	628363-2
Robson Santos da Silva	Eng. Agrônomo - GFA	11161531-1
Vânia Marinho de Aguiar	Administradora - DGP	120881-3

Art. 4º Os Grupos Técnicos de Avaliação e Execução - GTAE terão como coordenadora a servidora Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria 167/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins número 4453, do dia 09 de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 22 dias de fevereiro de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 29/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Jackso dos Santos Correia matricula: 1070983-2	Maria do Socorro Carvalho matricula: 1274295-1	066/2015	2015/3300/00406	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E instituto TERRA SUSTENTÁVEL

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a GAB-Gerencia de Abastecimento como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

Extrato 8º Termo Aditivo ao Convênio n. 02/2015.
Processo nº: 2015.3300.000277.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária. CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Miracema CNPJ nº: 01.810.191/0001-10
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 28 de abril de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277. Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.
Vigência: 28 de abril 2016.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos - Presidente Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2013.33000.00315
Contrato nº: 02/2016
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: DATAMÉTRICA CONSULTORIA, PESQUISA E TELEMARKETING LTDA.
CNPJ: 01.077.145/0001-53
Objeto: Serviços de Consultoria especializada para realização de pesquisa para estabelecimento de linha de base no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE. Valor total: R\$ 221.504,34 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Recursos: Contrato de Empréstimo nº 2438-OC/BR, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Modalidade de Contratação: Licitação SDP nº 003/2013, na modalidade SQC - Seleção Baseada nas qualificações do Consultor.
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.607.1005.1079, elemento de despesa 44.90.35 e fonte 4220001584.
Vigência: O contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2016.
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Eder Bruno Cavalcanti do Nascimento - Gerente Comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013.
PROCESSO: 2012.3300.000432
CONTRANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária. CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CNPJ: 34.028.316/7883-47
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2013, a exclusão de serviços de Impresso Especial e a inclusão de serviços de Mala Direta Postal Básica, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades desta Secretaria e suas unidades administrativas, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inc. II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação orçamentária - 33010.20.122.1062.2336; Fonte - 0100; elemento de despesa - 33.90.39
VIGÊNCIA: 17/02/2017
ASSINATURA DO ADITAMENTO: 17/02/2016
SIGNATÁRIO: Clemente de Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela Contratante; Paulo Wernek Barros Martins e Samir Oliveira da Silva - pela Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

PORTARIA GABSEC Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição das férias legais e regulamentares da servidora JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula nº 371704-7, no período de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, suspensas anteriormente pela PORTARIA nº 130, de 04 de agosto de 2015, relativas ao período 2014/2015.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 057/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000124
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS
OBJETO: O Presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 057/2015 para o dia 30 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000124.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 080/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000241
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 080/2015 para o dia 20 de junho de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000241.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 164/2015

PROCESSO Nº: 2015/71010/000252
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
 OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 0164/2015 para o dia 15 de março de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para outubro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000252.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 330, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO, matrícula nº 301647-3 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Substituto do Contrato nº 130/2013, em substituição ao servidor WESLEY MARTINS ANDRADE, matrícula nº 1269372-1, designado pela Portaria nº 2141, de 24 de outubro de 2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 331, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. CARLOS ANTONIO MACHADO VIEIRA, matrícula nº 787143-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Carmolândia;

2. CELIA BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 1228757-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Carmolândia;

3. GILDAIZA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 629720-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Carmolândia;

4. IVAN IRES OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 445177-1, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Carmolândia;

5. SEBASTIAO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 887113-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

EXTRATO DO DISTRATO DE COMODATO

ESPÉCIE DE CONTRATO: COMODATO PUBLICADO NO DOU DE Nº 163, 4º FEIRA, 26/08/1998, CESSÃO DE USO S/N 2003.

PROCESSO Nº: 2015/25000/000953.

COMODANTE: Secretaria da Fazenda.

COMODATÁRIO: Banco do Brasil.

OBJETO: uma área de 56,6m² na Delegacia Tributária de Palmas-TO para instalação do Posto de Atendimento Bancário PAB na Coletoria de Palmas TO e 3m² para a instalação de 01(um) terminal de autoatendimento TAA.
 CNPJ: 00.000.000/3248-41.

VALOR: a título gratuito.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses

Data da solicitação da rescisão pelo Comodatário: 30/04/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/05/1998.

SIGNATÁRIOS: - João Carlos da Costa - Secretário da Fazenda.

- Haelmo José Gonçalves Jr. Gerente de expediente do Banco do Brasil

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 076/2015.
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000804.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Caixa Econômica Federal - CEF.
 OBJETO: Incluir no inciso I o termo "Unidade lotérica e correspondente bancário caixa aqui" e incluir o parágrafo 6º, ambos na CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO:
 §6º A remuneração que trata refere-se aos Convênios:
 Convênio Nº 500173- IPVA
 Convênio Nº 500027- ICMS
 Convênio Nº 500174- Outras Receitas Tributárias
 Convênio Nº 500175- Receitas não Tributárias
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 22 Fevereiro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.
 - João Batista S. D'Albergaria - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 02/2014.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000313.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Paulo Cortez Serra.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.692,08 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 23 Fevereiro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 29/02/2016 à 28/02/2017.
 SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.
 - Paulo Cortez Serra - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 04
 CONTRATO Nº: 005/2012.
 PROCESSO Nº: 2011/25290/000148.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Proteção Com. de Equipamentos Ltda..
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 22 Fevereiro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 23/02/2016 à 22/08/2016.
 SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.
 - IVENE DE SOUSA LIMA - Representante Legal

CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS**ATO Nº 001/2016 - CEIPM.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015 e art. 4º, inciso XIV, do Regimento Interno do CEIPM - ICMS, resolve:

DESIGNAR:

Para compor o Conselho Especial na elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS, a ser aplicado no ano de 2017, os seguintes representantes:

I - da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:
 TITULAR: Olyntho Neto;
 Suplente: Nilton Bandeira Franco.

II - da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:
 TITULAR: Jairo Soares Mariano;
 Suplente: Pedro Clésio Ribeiro.

III - da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
 TITULAR: Jânio Washington;
 Suplente: Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva.

IV - do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE:
 TITULAR: Jardson Oliveira da Costa;
 Suplente: Marco Antonio Garabini.

V - da União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET:
 TITULAR: Elson Ribeiro dos Santos;
 Suplente: Julimá Correia de Brito.

Secretaria da Fazenda, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
 Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho

Ismalei Vaz da Silva
 Secretário-Executivo do Conselho

**EDITAL Nº 001/2016
 CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o art. 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e art. 4º, inciso VI do Regimento Interno do Conselho e ainda, em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Septuagésima Reunião Ordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 10 de março de 2016, às 15h, em primeira chamada e às 15h30, em segunda chamada, na sala de reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, s/nº Esplanada das Secretarias, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Abertura da sessão;
- Assinatura do Termo e Posse dos Conselheiros - ano 2016;
- Apresentação sobre a elaboração do Índice de Participação dos Municípios - IPM - 2017; alteração do §2º, do art. 3º do Regimento Interno do Conselho e,
- Palavra aberta.

Palmas, 23 de fevereiro de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
 Presidente e Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 6.1, 6.2, 8.1, 9.1, 10.1, 10.2, 11.6, 13.1, 13.2, 18.1, na conformidade do Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 26 de Fevereiro de 2016

ISMARLEI VAZ DA SILVA
 Superintendente de Administração Tributária

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO
ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00011,
de 24 de Fevereiro de 2016**

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS					
Subgrupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	83,50	00011/2016	26/02/2016
Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS					
Subgrupo: RAÍZES E TUBÉRCULOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	168,44	00011/2016	26/02/2016
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	77,32	00011/2016	26/02/2016
Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS					
Subgrupo: CAFÉ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO - KG	14,57	00011/2016	26/02/2016
8.1.2	KG	CAFÉ MOÍDO - KG	14,06	00011/2016	26/02/2016
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	15,90	00011/2016	26/02/2016
Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: ARROZ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	50,00	00011/2016	26/02/2016
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C. OESTE	85,22	00011/2016	26/02/2016
9.1.41	T	ARROZ A GRANEL - T	750,00	00011/2016	26/02/2016
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30kg	89,56	00011/2016	26/02/2016
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Saco de 60 KG	168,38	00011/2016	26/02/2016
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30kg	35,71	00011/2016	26/02/2016
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Saco de 60 KG	56,38	00011/2016	26/02/2016
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	78,66	00011/2016	26/02/2016
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	59,08	00011/2016	26/02/2016
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	56,12	00011/2016	26/02/2016
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	51,17	00011/2016	26/02/2016
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	44,93	00011/2016	26/02/2016
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	135,26	00011/2016	26/02/2016
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	120,00	00011/2016	26/02/2016
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	83,50	00011/2016	26/02/2016
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	58,00	00011/2016	26/02/2016
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	38,50	00011/2016	26/02/2016
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	81,24	00011/2016	26/02/2016
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	66,36	00011/2016	26/02/2016
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	60,23	00011/2016	26/02/2016
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	121,05	00011/2016	26/02/2016
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	91,33	00011/2016	26/02/2016
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	82,83	00011/2016	26/02/2016
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	78,50	00011/2016	26/02/2016
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	70,00	00011/2016	26/02/2016
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	63,38	00011/2016	26/02/2016
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	43,63	00011/2016	26/02/2016
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	41,88	00011/2016	26/02/2016
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	28,22	00011/2016	26/02/2016
Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS					
Subgrupo: AMIDOS E FÉCULAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	3,88	00011/2016	26/02/2016
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	5,14	00011/2016	26/02/2016
10.1.3	KG	POLVILHO	3,34	00011/2016	26/02/2016
Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS					
Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG	224,56	00011/2016	26/02/2016
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - SC	234,95	00011/2016	26/02/2016
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	43,80	00011/2016	26/02/2016
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	4,84	00011/2016	26/02/2016
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,98	00011/2016	26/02/2016
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	3,39	00011/2016	26/02/2016
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	3,31	00011/2016	26/02/2016
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	82,40	00011/2016	26/02/2016
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	59,00	00011/2016	26/02/2016
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	41,50	00011/2016	26/02/2016
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	149,99	00011/2016	26/02/2016
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	149,50	00011/2016	26/02/2016
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	85,50	00011/2016	26/02/2016
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	5,64	00011/2016	26/02/2016
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,62	00011/2016	26/02/2016
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	2,15	00011/2016	26/02/2016
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	143,35	00011/2016	26/02/2016
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	99,67	00011/2016	26/02/2016
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	101,50	00011/2016	26/02/2016

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: FEIJÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.6.19	KG	FEIJÃO Classe 2	5,14	00011/2016	26/02/2016
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 1	202,95	00011/2016	26/02/2016
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 2	182,08	00011/2016	26/02/2016
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 3	167,00	00011/2016	26/02/2016
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 4	257,27	00011/2016	26/02/2016
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 5	312,50	00011/2016	26/02/2016

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS					
Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO	4,56	00011/2016	26/02/2016
13.1.3	KG	SÉBO BOVINO	1,62	00011/2016	26/02/2016

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS					
Subgrupo: ÓLEOS VEGETAIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	75,75	00011/2016	26/02/2016
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA	3,85	00011/2016	26/02/2016

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA					
Subgrupo: AÇÚCARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1kg	3,19	00011/2016	26/02/2016
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	5,85	00011/2016	26/02/2016
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5kg	14,87	00011/2016	26/02/2016
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30kg	82,87	00011/2016	26/02/2016
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg	55,00	00011/2016	26/02/2016
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	3,30	00011/2016	26/02/2016
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	4,40	00011/2016	26/02/2016
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	21,88	00011/2016	26/02/2016
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	43,77	00011/2016	26/02/2016
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 500g	5,65	00011/2016	26/02/2016
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 1 kg	11,70	00011/2016	26/02/2016
18.1.9	SC	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - SACO 50 KG	72,00	00011/2016	26/02/2016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
ARROZ	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
FEIJÃO	
Classe 1	CARIOQUINHA, ROXO, OUTRAS MARCAS
Classe 2	AMARELO, CAUPI
Classe 3	CAUPI SEMPRE VERDE
Classe 4	CAUPI BRANCO FRADINHO
Classe 5	PRETO
AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	
AÇÚCARES	

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500064; 2016/2554/500004

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: ADAPTIVE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 06.173.891/0001-64

OBJETO: Inclusão de Nova Versão do PAF-ECF - PAF-ECF ART.324-B Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 028/2014
PCED-PAF/ANEXO: 000320/12

NOME DO PAF: PETROS

VERSÃO: 2.05.01

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 64b12aec338c8df83149645fb1894e6e

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016

SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária

Alberto Vicente de Santana - Sócio Administrador

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2008/2553/500330; proc. apensado: 2014/2554/500003
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: MISTERCHEF SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA
 CNPJ: 09.605.375/0001-50
 OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 3º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 047/2010
 PCED-PAF/ANEXO: 000015/26
 NOME DO PAF: BEMATECH MISTERCHEF
 VERSÃO: 01.69
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 05b31dac6ed54aaff69b043eeca850b
 DATA DA ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: ISMARLEI VAZ DA SILVA - Superintendente de Gestão Tributária
 CLÁUDIA RIBEIRO MARIANO - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 055/2016
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROCESSO Nº 00.172/3900/2015**

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática (estação de trabalho de alto desempenho), uma vez que houve um equívoco no cadastro da UASG.

Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 073/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 073/2015 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP
 CNPJ: 08.978.381/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	60	UN	Adesivo instantâneo universal 3g; próprio para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico e etc.	TEK	2,82	169,20
02	80	UN	Almofada para carimbo Nº 03 cor preta, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entitamento permanente preta.	JAPAN	2,34	187,20
03	80	UN	Almofada para carimbo Nº 03 cor azul, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entitamento permanente azul.	JAPAN	2,35	188,00
06	300	UN	Apontador de lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito.	LEO	0,63	189,00
07	200	UN	Bandeja em acrílico para documento, tripla com suporte resistente.	WALEU	25,71	5.142,00
09	10000	UN	Bobina de papel térmico para fax - tamanho 215 mm x 30 m.	TREVO	4,99	49.900,00
16	3500	UN	Caixa Arquivo Morto Polionda Ofício, na cor azul - tamanho 350 x 250 x 130 mm.	CARTO NALE	3,19	11.165,00

21	600	UN	Caneta fixa com corrente para balcão de mesa, com suporte	XPTO	10,49	6.294,00
24	300	UN	Cola para isopor, Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Conteúdo em gramas de mín. 40 g e máx. 90 g.	MAKE	2,37	711,00
26	120	CX	Colchete nº 8, fabricado em chapa de aço revestido, caixa com 72 unidades.	FIX	2,89	346,80
27	120	CX	Colchete nº 10, fabricado em chapa de aço revestido, caixa com 72 unidades.	FIX	4,03	483,60
29	120	CX	Colchete nº 14, fabricado em chapa de aço revestido, caixa com 72 unidades.	FIX	6,24	748,80
30	100	UN	Corretivo em fita tape branco, conteúdo 5 mts. Corpo transparente, pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de fax. Não deixa marcas, nem sombras em fotocópia. Possibilita escrever imediatamente após o uso. Cobre qualquer tipo de tinta.	LEO	5,97	597,00
32	200	CX	Etiqueta autoadesiva medindo 143,3mm x 199,9mm. Caixa com 100 folhas, tamanho A4, com 2 etiquetas cada	INFORMS	24,89	4.978,00
33	150	PC	Etiqueta autoadesiva medindo 25,4mm x 66,7mm, pacote com 25 folhas tamanho carta, com 30 etiquetas cada, em 3 colunas de 10 unidades	INFORMS	8,49	1.273,50
34	150	PC	Etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm, pacote com 25 folhas tamanho A4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades	INFORMS	8,44	1.266,00
35	200	UN	Etiqueta autoadesiva para CD/DVD, folha com 2 unidades tam. A4, na cor branca, para impressora jato de tinta ou laser, embalagem com 10 folhas; etiqueta tam. 115mm de diâmetro.	INFORMS	3,77	754,00
36	300	UN	Extrator de grampos, em zinco ou aço cromado, tipo espátula.	FERSAN	0,95	285,00
38	300	UN	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança.	MAKE	1,69	507,00
39	500	UN	Fita adesiva de polipropileno marrom 45 mm x 45 m (fita de empacotamento uso geral).	ALLTAPE	2,69	1.345,00
45	150	UN	Grampeador de mesa médio; capacidade para grampear até 60 fls de gramatura 75g/m² utiliza grampos: 9/6 23/6 24/6 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm	ADECK	39,19	5.878,50
48	300	CX	Grampo para grampeador de metal 23/10 - niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	FIX	14,81	4.443,00
50	600	CX	Grampo trilho (romeu e julietta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m². Caixa c/ 50 unidades.	IARA	5,91	3.546,00
51	600	CX	Grampo trilho metalizado 80 mm, caixa c/ 50 und.	JOCAR	6,89	4.134,00
52	3.500	UN	Lápis nº 2, grafite ultra resistente, corpo hexagonal grafite flexível.	MAKE	0,39	1.365,00
53	100	PC	Liga de borracha sintética resistente: elástico amarelo ouro, pacote com 100 unid.	MAMUTH	1,99	199,00
55	30	UN	Limpador para quadro branco; líquido embalagem de alto aplicação spray 60ml - líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral.	RADEX	10,15	304,50
66	2000	UN	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 20 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ALA PLAST	2,28	4.560,00
67	2000	UN	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura fina 10 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ALA PLAST	1,54	3.080,00
84	200	UN	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rasquinho e cliques.	WALEU	5,75	1.150,00
86	2.500	UN	Recados autoadesivo (post-it) amarelo 76 X 76 mm, em bloco com 100 fls, adesivo removível e reposicionável.	MAKE	2,59	6.475,00

93	100	UN	Tesoura 8" 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico.	JOCAR	4,29	429,00
100	300	CX	Clipes para papel nº 2/0, em arame galvanizado, caixa com 200 unidades.	FIX	1,39	417,00
101	250	CX	Clipes para papel nº 3/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	FIX	1,33	332,50
102	200	CX	Clipes para papel nº 4/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	FIX	1,37	274,00
104	150	CX	Clipes para papel nº 8/0, em arame galvanizado, caixa com 25 unidades.	FIX	1,19	178,50
111	1200	UN	DVD-R, gravável, capacidade de armazenamento de 4.7Gb, superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente, com caixa em acrílico/plástico	ELGIN	1,49	1.788,00
113	1000	UN	CD-R, gravável, com capacidade 70MB/80min, com caixa em acrílico/plástico	ELGIN	1,50	1.500,00
116	10000	UN	Envelope saco em papel, na cor branca, AP 90 gramas, formato 240x340mm (médio);	SCRITY	0,26	2.600,00
117	5000	UN	Envelope saco em papel, na cor branca, AP 90 gramas, formato 260x360mm (intermediário);	SCRITY	0,30	1.500,00
119	2000	UN	Envelope saco em papel kraft natural, com aba, formato185x248mm, 80g	SCRITY	0,14	280,00
120	2500	UN	Envelope saco em papel kraft natural, com aba, formato240x340mm, 80g	SCRITY	0,15	375,00
121	2500	UN	Envelope saco em papel kraft natural, com aba, formato260x360mm, 80g	SCRITY	0,17	425,00
126	3000	CX	Bobina de papel térmico para fax 216x30mm com 12 unidades	TREVO	92,41	277.230,00
VALOR TOTAL						408.994,10

Empresa: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 09.560.857/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
89	4.000	UN	Resma de Papel A4 branco, 75g/m², 210 x 297 mm, 500 fs.	ONE	12,00	48.000,00
VALOR TOTAL						48.000,00

Empresa: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 10.460.274/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	1500	UN	Arquivo AZ Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com pontleiras metálicas na parte inferior da pasta.	POLY CART	5,40	8.100,00
10	500	UN	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho aproximado 42 mm de comprimento x 21 mm de largura x 11 mm.	LEOLEO	0,56	280,00
12	400	UN	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 100 fs; capa/contracapa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	SÃO DOMINGOS	6,92	2.768,00
13	250	UN	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 200 fs; capa/contracapa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	SÃO DOMINGOS	15,00	3.750,00
14	200	UN	Caderno de protocolo (livro protocolo de correspondência) com folhas numeradas c/ 104 fs; capa/contracapa em papelão, 154 x 216 mm plastificado.	SÃO DOMINGOS	5,40	1.080,00
18	10.500	UN	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa anti-sifixante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	ECONOMIC	0,37	3.885,00

20	1.200	UN	Caneta esferográfica vermelha, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa anti-sifixante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	ECONOMIC	0,37	444,00
22	300	UN	Cola bastão: produto de boa qualidade que seja possível colar sem fazer sujeiras, prática e eficiente que possui alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto Atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 8 g máximo 10 g.	TRIS	0,56	168,00
23	400	UN	Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90 g	PIRATININGA	0,86	344,00
25	120	CX	Colchete nº 6, fabricado em chapa de aço revestido, caixa com 72 unidades.	CHAPARRAU	2,39	286,80
40	500	UN	Fita adesiva de polipropileno transparente 12 mm x 40 m (uso geral).	ADERE	0,75	375,00
42	500	UN	Fita crepe, tamanho de 50mm x50m.	ADERE	5,84	2.920,00
46	500	CX	Grampo para grampeador de metal 23/13 - niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 1000 grampos.	CHAPARRAU	2,98	1.490,00
47	500	CX	Grampo para grampeador de metal 23/6 - niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	CHAPARRAU	4,50	2.250,00
56	2000	UN	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) largo ponta 4 mm, quantidades por cores serão definidas posteriormente.	BRW	0,74	1.480,00
57	100	UN	Marcador para quadro branco na cor vermelha, material plástico, ponta arredondada, à base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	BRW	1,35	135,00
58	100	UN	Marcador para quadro branco na cor azul, material plástico, ponta arredondada, à base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	BRW	1,53	153,00
59	100	UN	Marcador para quadro branco na cor preta, material plástico, ponta arredondada, à base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	BRW	1,35	135,00
60	100	UN	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta permanente e inodora, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno. Quantidades por cores serão definidas posteriormente.	BRW	1,37	137,00
61	2000	UN	Pasta polionda 2 cm c/elástico - amarela.	ACP	1,56	3.120,00
62	2000	UN	Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 50 Envelopes.	ACP	7,04	14.080,00
64	5000	UN	Pasta documento pp c/ presilha romeu/ julietta plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 0,35 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	ACP	1,39	6.950,00
65	3000	UN	Pasta plástica c/meia canaleta, polip. Transparente, tamanho ofício: canaleta removível com ponta fixa na pasta, para facilitar o manuseio de documentos.	ACP	2,19	6.570,00
69	4.000	UN	Pasta suspensa marmorizada, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361 x 240 mm.	DELLO	1,00	4.000,00
70	1.500	UN	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4 - 210 x 297 mm.	ACP	0,48	720,00
71	1.500	UN	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato ofício - 334 x 230 mm.	ACP	0,45	675,00
73	1000	UN	Pen Drive (memória USB flash Drive) com capacidade para 16GB.	MULTILASER	22,34	22.340,00
74	800	UN	Pen Drive (memória USB flash Drive) com capacidade para 32GB.	MULTILASER	41,79	33.432,00
76	300	UN	Perfurador de papel 2 Furos, manual - Grande; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 fs, com gramatura 75g/m², todo em metal preto.	BRW	70,00	21.000,00

77	200	UN	Perfurador de Papel 2 Furos - Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fis, com gramatura 75m²; todo em metal preto.	BRW	18,49	3.698,00
79	300	UN	Pilha Alcalina 12V p/ controle remoto/ controle de portão.	ELGIN	1,99	597,00
80	400	UN	Pilha Alcalina AA -1.5 v.	ELGIN	1,29	516,00
85	80	UN	Prancheta poliestireno fumê c/ prendedor de metal, tamanho ofício espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	WALEU	8,10	648,00
87	300	UN	Régua comum 30 cm, transparente material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada.	WALEU	0,39	117,00
88	3.500	UN	Resma de Papel reciclado A4, 75g/m², 210 x 297 mm, 500 fis., papel 100% reciclado.	COPIMAX	12,84	44.940,00
99	350	CX	Cliques para papel nº 1/0, em arame galvanizado, caixa com 100 unidades.	CHAPARRAU	0,96	336,00
103	150	CX	Cliques para papel nº 6/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	CHAPARRAU	1,50	225,00
106	20	ROLO	Papel kraft (embrulho), natural 80 g, 120 cm x 560 m.	SAMPA	75,00	1.500,00
107	12	ROLO	Plástico Bolha, Formato: Bobina de 1,30 x 100 metros, gramatura 20 micras, diâmetro de bolha 10 mm.	PLASAL	85,00	1.020,00
115	10000	UN	Envelope saco em papel, na cor branca, AP 90 gramas, formato 185x248mm (pequeno);	FORONI	0,15	1.500,00
VALOR TOTAL						198.164,80

Empresa: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 10.986.234/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
72	2000	UN	Pen Drive (memória USB flash Drive) com capacidade para 8GB.	NIPPONIC	14,00	28.000,00
112	1000	UN	DVD-RW, regravável, capacidade de armazenamento de 4.7Gb, superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente, com caixa em acrílico/plástico	MULTI LASER	4,10	4.100,00
114	1000	UN	CD-RW, regravável com capacidade 70MB/80min, com caixa em acrílico/plástico	ELGIN	3,33	3.330,00
VALOR TOTAL						35.430,00

Empresa: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 14.436.705/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	1500	UN	Arquivo AZ Lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 50 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta.	POLY CART	5,49	8.235,00
11	400	UN	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 50 fis, capa/contracapa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	SÃO DOMINGOS	5,54	2.216,00
15	2000	UN	Caixa Arquivo Morto Polionda ofício, na cor amarela - tamanho 350 x 250 x 130 mm.	POLY CART	2,88	5.760,00
17	2000	UN	Caixa Arquivo Morto Polionda Ofício, na cor verde - tamanho 350 x 250 x 130 mm.	POLY CART	2,63	5.260,00
19	6.500	UN	Caneta esferográfica preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiafíxiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	COMPACTOR	0,46	2.990,00
28	120	CX	Colchete nº 12, fabricado em chapa de aço revestido, caixa com 72 unidades.	BACCHI	5,90	708,00
31	400	UN	Corretivo líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipode escrita, frasco contendo 18ml	GR QUIMI CA	0,82	328,00
37	300	UN	Estilote com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança.	BRW	0,55	165,00

41	500	UN	Fita adesiva de polipropileno transparente 45 mm x 45 m (fita de empacotamento uso geral).	EURO CEL	2,15	1.075,00
43	200	UN	Grampeador p/100 fis, metálico profissional, grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15; ajuste de profundidade, compartimento para armazenar grampos, base antiderrapante.	BRW	32,88	6.576,00
44	200	UN	Grampeador de mesa médio; capacidade para grampear até 25 fis de gramatura 75g/m², grampos 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm.	ADECK	9,20	1.840,00
49	300	CX	Grampo para grampeador de metal 26/6 - niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	BRW	2,45	735,00
63	3000	UN	Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 100 Envelopes.	ACP	11,54	34.620,00
68	3000	UN	Pasta Sanfonada Ofício com 31 divisórias, cor cristal/transparente.	ACP	33,95	101.850,00
75	400	CX	Percevejo latonado, caixa c/ 100 unidades.	BRW	1,15	460,00
81	500	UN	Pilha Alcalina AAA -1.5v.	ELGIN	1,40	700,00
82	100	UN	Pincel atômico com carga na cor preta, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	BRW	1,00	100,00
83	100	UN	Pincel atômico com carga na cor vermelha, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	BRW	0,98	98,00
90	1000	UN	Resma de Papel Ofício2, 75 g/m², 216 x 330 mm, 500 fis., papel 100% reciclado.	RE PORT	17,99	17.990,00
92	120	UN	Tesoura 6"18cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico.	BRW	3,85	462,00
94	200	CX	Alfinete com cabeça (diversas cores) caixa com 50 unidades	BRW	1,85	370,00
98	80	UN	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 g.	RADEX	1,35	108,00
105	100	CX	Cliques trançado para papel nº 2/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	1,70	170,00
VALOR TOTAL						192.816,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 883.404,90

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento desta Secretaria de Segurança Pública do Tocantins, junto a Gerência de Apoio Administrativo na sede do Almoarifado da Secretaria de Segurança Pública do estado do Tocantins, localizado na Quadra112 sul, SR - 03, Lote 35, Centro, CEP: 77.002-172, Palmas - TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitar o mesmo.

b) A entrega dos produtos ou materiais deverá ser feita no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Fornecimento ou da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 25 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do

ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

CESAR ROBERTO SIMONI FREITAS
Secretário

Empresas:

CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP

STOCK COMERCIAL LTDA - EPP

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP

DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
E LIMPEZA LTDA

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 040/2016. Abertura dia 10.03.2016 às 15hs00min visando à aquisição de abacaxi, alface etc, para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.357/4031/2015, Recurso: Próprio. Pregoeiro. KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000122

Contrato nº 001/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF: 34.028.316/7883-47

Objeto: O presente contrato múltiplo tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Valor: O valor estimado é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666998

Data da Assinatura: 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

ANA PATRICIA FERNANDES MACIEL LIMA - Representante da CONTRATADA

SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000171

Contrato nº 002/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS

CNPJ/MF: 25.089.509/0001-83

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto, visando atender especificamente a necessidade premente e contínua dos usuários e servidores que habitam o prédio desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Valor: O valor estimado é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39.44

Fonte de Recurso: 0100666998

Data da Assinatura: 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

Vigência: Este Contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR - Representante da CONTRATADA

MÁRIO AMARO DA SILVEIRA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Abertura: 10 de março de 2016 às 09h (Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos, na data e horário acima, para registro de preços, relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 149/2015 - Processo 3124/2015. Objeto: Medicamentos. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 008/2016 - Processo 935/2015. Objeto: Materiais hospitalares. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 010/2016 - Processo 2875/2015. Objeto: Materiais de laboratório/hospitalar. Pregoeira: Wiviane Nara.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas, 24 de fevereiro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 273, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 018/2016, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve;

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA, CB-QPPM, matrícula nº 862360-1, previstas para o período de 15/02/2016 a 29/02/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 274, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JÚNIOR, matrícula nº 971082-3 e AGUINALDO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 341967-6, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do processo nº 2015/3100/001744, referente ao Termo de Cooperação Itaú Unibanco S.A e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 275, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, EDUARDO MORAIS ARTIAGA, matrícula nº 503773-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins e Delegacias de Polícia Civil em Praia Norte e Sampaio, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em São Bento do Tocantins, em substituição ao Delegado Edson José Lobato Borges, pelo período em que perdurar a sua licença médica, com efeito retroativo a 01/02/2016.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 279, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, matrícula nº 11139129-2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis e Delegacias de Polícia Civil em Carrasco Bonito, Esperantina e São Sebastião do Tocantins, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Araguatins, em substituição ao Delegado Edson José Lobato Borges, pelo período em que perdurar a sua licença médica, com efeito retroativo a 01/02/2016.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 282, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ELIZANGELA PEREIRA MOREIRA, número funcional 918663/1, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Aurora do Tocantins, com efeito retroativo a 12/02/2015.

Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 283, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, EVANDRO GOMES PEREIRA, matrícula nº 219451-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto às Delegacias de Polícia Civil em Axixá, Itaguatins, Maurilândia, São Miguel do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Buriti do Tocantins, em substituição ao Delegado Edson José Lobato Borges, pelo período em que perdurar a sua licença médica, com efeito retroativo a 01/02/2016.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 284, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 020/2016, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve;

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora LUCIANA NUNES DA SILVA, Assessor Especial VII-AE-7, matrícula nº 1219553-4, previstas para o período de 15/02/2016 a 15/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 285, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 102, de 1º/02/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.554, de 04/02/2016, a RITA DE CASSIA CASTRO VIDAL, número funcional 11234180/1, Auxiliar Administrativo, no período de 03/03/2016 a 1º/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 286, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 297453-3 e ROSIANE CRAVEIRO LÓPES, escrivã de Polícia matrícula nº 688554-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente respectivamente, do contrato nº 046/2014, referente a Locação de Imóvel da 7ª DRPC, DEAM, DECA e respectivos Cartórios de Colinas do Tocantins -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 287, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, JOÃO PINTO DE MATOS, matrícula nº 584141-2, de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Jaú do Tocantins, com efeito retroativo a 19/02/2016.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 288, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 528708-4, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacias de Polícia Civil em Peixe e São Valério do Tocantins, concorrendo à escala de Plantão na Central de Atendimento da 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada, responder cumulativamente em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Jaú do Tocantins, com efeito retroativo a 19/02/2016.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 289, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria/ATR nº 118, de 30/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.142, de 05/07/2014, a SONIA MARIA LOPES DA SILVA, número funcional 1262203/3, Assessor Especial XII - AE-12, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 290, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO, número funcional 1274406/1, Administrador, previstas para o período de 11/02/2016 a 06/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 291, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pela Delegacia Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil CRISTIANE AGUIAR BRITO, Classe Especial, matrícula nº 859105-2, lotada na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA em Porto Nacional, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher em Porto Nacional e Delegacia de Polícia Civil em Brejinho de Nazaré, bem como concorrer a escala de plantão na Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional, com efeito retroativo a 03/02/2016.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

AUTOS Nº: 2013/3100/00916

INTERESSADO: ATS - Agência Tocantinense de Saneamento.
ASSUNTO: Despesa com água e esgoto.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública em exercício, ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, brasileiro, casado, portador da CI nº 1380774-6780776, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 333.145.001-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 46 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA ATS - Agência Tocantinense de Saneamento, inscrito no CNPJ nº 11.996.434/0001-00, com sede foro e administração na QD. 103 Norte Rua NO 11, SN, Plano Diretor Norte - Zona Urbana, Palmas-TO, a importância total de R\$ 3.404,38 (três mil quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), referente ao mês de dezembro de 2015.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

AUTOS Nº: 2015/3100/01041

INTERESSADO: ODEBRECHT AMBIENTAL - TOCANTINS.
ASSUNTO: Despesa com água e esgoto.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública em exercício, ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, brasileiro, casado, portador da CI nº 1380774-6780776, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 333.145.001-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 46 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA ODEBRECHT AMBIENTAL - TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, com sede foro e administração na QDR 312 SUL AVENIDA LO 5 SN / PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, a importância total de R\$ 18.435,75 (dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente ao mês de dezembro de 2015.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

AUTOS Nº: 2012/3100/00206

INTERESSADO: OI S.A.
ASSUNTO: Despesa com telefonia fixa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública em exercício, ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, brasileiro, casado, portador da CI nº 1380774-6780776, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 333.145.001-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 46 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA OI S.A., inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede foro e administração na Rua General Polidoro nº 99 5º Andar, Rio de Janeiro - RJ, a importância total de R\$ 330,80 (trezentos e trinta reais e oitenta centavos), referente a faturas avulsas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

AUTOS Nº: 2012/3100/00206

INTERESSADO: OI S.A.
ASSUNTO: Despesa com telefonia fixa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública em exercício, ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, brasileiro, casado, portador da CI nº 1380774-6780776, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 333.145.001-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 46 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA OI S.A., inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede foro e administração na Rua General Polidoro nº 99 5º Andar, Rio de Janeiro - RJ, a importância total de R\$ 189.328,16 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e vinte oito reais e dezesseis centavos), referente aos meses de novembro e dezembro de 2015.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

AUTOS Nº: 2012/3100/01493

INTERESSADO: OI S.A.
ASSUNTO: Despesa com links de internet.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública em exercício, ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, brasileiro, casado, portador da CI nº 1380774-6780776, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 333.145.001-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 46 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA OI S.A., inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede foro e administração na Rua General Polidoro nº 99 5º Andar, Rio de Janeiro - RJ, a importância total de R\$ 50.259,65 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente aos meses de novembro e dezembro de 2015.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

AUTOS Nº: 2015/3100/01040

INTERESSADO: OI S.A.

ASSUNTO: Despesa com telefonia móvel.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública em exercício, ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, brasileiro, casado, portador da CI nº 1380774-6780776, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 333.145.001-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 46 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA OI S.A., inscrito no CNPJ nº 05.423.963/0001-83, com sede foro e administração na ST Setor Comercial Norte, Quadra 3, BL A SN Térreo - Parte 2, Asa Norte, Brasília-DF, a importância total de R\$ 3.833,89 (três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), referente ao mês de dezembro de 2015.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor do Grupo de Operações Especiais, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 08/02/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 919448-1, no período compreendido entre os dias 08/02/2016 a 08/03/2016, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 047, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 036/2016-DPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ALESSANDRO CASTRO BRANDÃO MONTEIRO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1058843-1, da Diretoria de Inteligência e Estratégia para a Central de Atendimento da Polícia Civil/Centro - Equipe "A" em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 048, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 067-A/2016-DPI, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, LAERTH FRAGA SOARES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 123216-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 049, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 069/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 16/02/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor CHARLES ROBSON ALVES DE ARAÚJO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 668762-1, no período compreendido entre os dias 16/02/2016 a 16/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 070/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/02/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 787064-1, no período compreendido entre os dias 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 030/2016-DPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ADRIANO CHAVES DE MORAES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 592381-1, da Central de Atendimento da Polícia Civil/Centro - Equipe "D" para a Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa/DHPP, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 031/2016-DPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 378190-2, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas sediadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.**

Ata nº 57 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezesseis (27/01/2016), às 14horas28min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: Roger Knewitz como Presidente, Claudemir Luiz Ferreira como Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Gilvan Nascimento Noleto, com a ausência justificada do Presidente, César Roberto Simoni de Freitas. Dos membros eleitos, achava-se presente a Conselheira Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Raimunda Bezerra de Souza, com ausência justificada dos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira e Juliana Moura Amaral Quintanilha e conseqüente substituição pelos Conselheiros Substitutos, Dalberto Silva Júnior e Verônica Tereza Carvalho Costa; I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus; Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a presente sessão; II. O Secretário-Executivo fez a leitura da pauta da presente reunião; III. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em quatorze de janeiro de dois mil e dezesseis (14/01/2016), registrada sob o número cinquenta e seis (56). IV. O Presidente sugeriu que o Processo nº 069/2013 fosse retirado de pauta, uma vez que o Dr. Cesar Roberto Simoni de Freitas não se encontrava presente na solene sessão. V. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante sugeriu que fosse enviada ao Governo do Estado, uma proposta para mudança na lei referente ao aproveitamento de tempo de serviço para fins de progressão do servidor público policial. VI. Foi dado intervalo das 16hrs20min às 16hrs50min. VII. O Conselheiro Fábio Augusto Simon retirou o Processo nº 496/014 de pauta para análise mais detalhada quanto a Progressão Vertical. VIII. O Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante se retirou as 18hrs23min, sendo substituído pelo Conselheiro Substituto Bruno Sousa Azevedo. ORDEM DO DIA: 01. Conselheira Verônica Tereza Carvalho Costa: Processo nº 2014/24830/2512 de Zacarias Putêncio, advindo do IGPREV para que fosse sanada dúvida a respeito da concessão dos efeitos financeiros. Por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, deliberou-se que o efeito financeiro deve retroagir ao dia que antecede a aposentadoria do servidor, com a ressalva dos Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira de que não se trata de decisão de mérito e sim, apenas definição de data. 02. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 133/2015 - Raimundo Bezerra da Silva. Por unanimidade, com base no voto do Relator, definiu-se que se mantivesse a decisão já proferida pelo Coleto Conselho e que a data dos efeitos financeiros fossem retroativos ao dia que antecede a aposentadoria do servidor. 03. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 108/2013 - Marco Aurélio Giraldi (pedido de vistas). O Relator, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, refluíu do seu voto. Por maioria, nos termos do voto divergente, deliberou-se pelo enquadramento na Progressão Vertical para 3ª Classe, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira. 04. Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante: Processo nº 065/2013 - José de Miramar Fontes da Silva. Por unanimidade, deliberou-se pela perda de objeto. 05. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 091/2013 - Wellington Lagares da Cruz. Por maioria, nos termos do voto da Relatora, deliberou-se pelo enquadramento na Progressão Horizontal para Referência "E" a partir de 27/02/2015 e Progressão Vertical na Classe Especial com efeito financeiro a partir de 01/02/2015, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 7º, §2º, II. 06. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 187/2015 - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente à inclusão de Servidores aptos e inaptos para Progressão Vertical 2015. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, foi atribuído merecimento para Progressão Vertical Classe Especial. 07. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 162/2015 - Sandra Maria Rodrigues Borges Luz. Por unanimidade, deliberou-se pela perda do objeto, nos termos do voto da Relatora. 08. JULGAMENTO EM BLOCO - PADRÃO II: Conselheiro Dalberto Silva Junior: Processo nº 179/2015 - Ubiratan Rebelo Nascimento; Conselheira Raimunda Bezerra de Souza: Processo nº 410/2014 - Jesus Francisco de Lima; Processo nº 533/2014 - Antônio Werberthe Almeida de Sousa; Processo nº 573/2014 - Raimundo Lino de Araújo; Processo nº 644/2014 - Francisca Maria Mourão de Oliveira; Processo 018/2015 - Cláudio Luciano Nogueira; Processo nº 055/2015 - Djacy Almeida da Silva; Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 631/2014 - José Francisco de Sousa; Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira: Processo nº 357/2014 - Adélia Fernandes Ribeiro; Processo nº 382/2014 - Antônio Sousa Guedes; Processo nº 383/2014 - Airton Almeida Silva; Processo nº 397/2014 - Osias Barbosa de Alencar; Processo nº 479/2014 -

Vanderlúcio Martins Wanderlei; Processo nº 626/2014 - Erick Mendes Braga; Processo nº 636/2014 - Frankland de Almeida Pereira; Processo nº 005/2015 - Maria Aparecida Aires Castelo Branco; Processo nº 014/2015 - Antônio Carlos Cavalcante da Luz; Processo nº 064/2015 - José Gomes da Silva; Processo nº 094/2015 - Charles Siqueira Mendonça; Processo nº 103/2015 - Lucivânia Barbosa Marinho. Por maioria, nos termos do voto do Relator Dalberto Silva Junior, deliberou-se pela procedência do pedido, concedendo aos interessados o enquadramento no Padrão II, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º 09. Conselheiro Dalberto Silva Junior: Processo nº 108/2014 - José Rodrigues da Silva Filho. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pela Progressão Horizontal na Referência "F" a partir de 27/03/2014 e pela improcedência do pedido de Progressão Vertical, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Raimunda Bezerra de Souza e Claudemir Luiz Ferreira. 10. Conselheiro Dalberto Silva Junior: Processo nº 121/2014 - Cleudson de Araújo Correia. Por maioria, nos termos do voto do relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "E" a partir de 26/03/2014, restando vencidos os Conselheiros Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon. 11. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO PADRÃO III Conselheiro Dalberto Silva Junior: Processo nº 515/2014 - Marta Rodrigues da Silva Clemente; Processo nº 632/2014 - José Francisco Pereira Bezerra; Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 376/2014 - Gilmar Pereira Gama; Conselheiro Fábio Augusto Simon: Processo nº 365/2014 - Luis Alberto Mesquita Marques; Processo nº 390/2014 - Domingos Gomes dos Santos Neto; Processo nº 421/2014 - Manoel de Melo Barbosa; Processo nº 458/2014 - Silney Araújo de Medeiros; Processo nº 525/2014 - Antônio Celson Pacheco Santos; Processo nº 543/2014 - Iris Batista Nunes; Processo nº 590/2014 - Joaquim de Oliveira Filho; Processo nº 637/2014 - Luiz Fábio Pimentel; Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira: Processo nº 484/2014 - Dario Moura Lima. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento no Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º; 12. JULGAMENTO EM BLOCO - LETRAL: Conselheira Raimunda Bezerra de Souza: Processo nº 109/2014 - Aguinaldo Pereira Silveira; Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 304/2014 - Jaury Engers; Processo nº 314/2014 - Helena Maria Guerra Jardim Lombardi; Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante: Processo nº 433/2013 - Luiz Carlos da Silva Bernardino; Processo nº 221/2014 - Filomena Gomes de Sousa. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora Raimunda Bezerra de Souza, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 08/12/2014. 13. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 101/2013 - Aristóteles Capone. Por unanimidade, deliberou-se pela improcedência do pedido de Progressão Horizontal para Referência "L", nos termos do voto da Relatora. 14. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 105/2015 - Maria Clélia Veras Cesar Silva. Por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, deliberou-se pela perda do objeto. 15. JULGAMENTO EM BLOCO - LETRA "L" E PADRÃO III Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 276/2014 - Antônio Carlos Rodrigues Ayres; Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo 377/2014 - Gilda Alves Alencar Araújo. Por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deliberou-se pelo Enquadramento na Referência "L" a partir de 05/04/2014 para o Processo nº 377/2014 e a partir de 26/11/2014 para o Processo nº 276/2014. Por maioria, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º, deliberou-se pelo enquadramento no Padrão III a partir de 01/03/2014 para ambos os processos. 16. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 337/2014 - Jerferson Reis Júnior. Por maioria, nos termos do voto da relatora, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "H" a partir de 05/10/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Raimunda Bezerra de Souza e Claudemir Luiz Ferreira. 17. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 100/2014 - Maria do Espírito Santo da Silva Oliveira. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 12/10/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Raimunda Bezerra da Silva. 18. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 096/2014 - Adailton Bueno Bezerra. Por unanimidade, nos termos do voto do relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "I" a partir de 19/07/2015. Por maioria, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1, deliberou-se pelo enquadramento no Padrão I a partir de 02/05/2014. 19. JULGAMENTO EM BLOCO - PADRÃO I Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira: Processo nº 402/2014 - Osvaldo Ferreira Ribeiro; Processo nº 529/2014 - Iraides Guimarães Santos; Processo nº 554/2014 - José de Arimateia Coelho Damaceno; Processo nº 559/2014 - Sildemar Soares Santos; Processo nº 141/2015 - Marcos Aurélio da Silva; Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 647/2014 - Lucrécia Amorim Vieira; Processo nº 059/2015 - Maria Izildinha Francisco da Cruz. Nos termos do voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, por maioria, deliberou-se pelo enquadramento no Padrão I, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º 20. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 146/2015

- Pedro Barbosa Filho. Por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deliberou-se pela perda de objeto. 21. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 405/2014 - Gláucia de Souza Dourado. Nos termos do voto do Relator, por maioria deliberou-se pelo enquadramento no Padrão III a partir de 06/02/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º 22. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 187/2014 - Joaquim Francisco Franco. Por maioria, nos termos do voto do relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. 23. Conselheira Suzi Francisca Da Silva: Processo nº 290/2014 - Laís de Melo Moura Vale. Por unanimidade, deliberou-se pela perda de objeto quanto a Progressão Vertical. Por maioria, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 06/08/2014, nos termos do voto da relatora. 24. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 544/2014 - Raimundo Nonato Santos Pereira. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 31/11/2014. Por maioria, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a lei nº 1.545, art. 9º, §1º, decidiu-se pelo enquadramento no Padrão III a partir de 02/04/2014. 25. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 114/2014 - Rawclethon Moura de Brito. Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "D" a partir de 04/04/2014. 26. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 294/2014 - Antônio Lima da Silva. Por maioria, nos termos do voto da Relatora, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "H" a partir de 30/10/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. 27. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 135/2014 - Domingos Pereira de Amorim. Após a leitura do voto, colocado em votação a Conselheira Suzi Francisca da Silva pediu vista. 28. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 133/2014 - Alessandra Aguiar Teixeira. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "G" a partir de 04/03/2015, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. 29. Conselheira Suzi Francisca da Silva: Processo nº 345/2014 - Hudson Dantas Arboés. Por maioria, nos termos do voto da Relatora, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "H" a partir de 31/04/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. 30. Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar: Processo nº 325/2014 - Rodrigo Nassar da Silva. Após a leitura do voto, colocado em votação o Conselheiro Dalberto Silva Júnior pediu vista. 31. Conselheiro Gilvan Noleto Nascimento: Processo nº 162/2014 - Joacy Marques da Silva. Por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L" a partir de 07/03/2014, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Bruno Sousa Azevedo. IX. Às 19horas03min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL 002/2016 - PROJETO PROTEJO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PROJETO PROTEJO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no subitem 12.3 do Edital de Seleção do Projeto PROTEJO nº 002, de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.556, de 10/02/2016, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO das inscrições e demais etapas da seleção do projeto PROTEJO, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÕES	26/02 a 07/03/2016
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	08/03 e 09/03/2016
ENTREVISTA	10/03 a 14/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	15/03/2016
RECURSOS	16/03/2016
RESULTADO FINAL	17/03/2016
MATRÍCULAS	18/03 e 19/03/2016

Palmas- TO, 24 de fevereiro de 2016.

REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR - CB QPPM
Presidente da Comissão de Seleção

ASSESSORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (3ª ETAPA)

O presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Especial Nº 001/2016-Projeto Mulheres da Paz, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas, abaixo relacionadas, a comparem de 01/03/2016 a 03/03/2016, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na QUADRA 103 NORTE, RUANO 11, CONJUNTO 04, NÚMERO 32, para participarem da 3ª Etapa do Processo Seletivo, referente à entrevista, com a Equipe Multidisciplinar do projeto MULHERES DA PAZ.

RELAÇÃO DE CANDIDATAS CONVOCADAS PARA ENTREVISTA - MULHERES DA PAZ		
Nº	NOME	DIA DA ENTREVISTA
1.	ADRIELE ARAUJO ROCHA	01/03/2016
2.	ALEXANDRINA LOPES DA COSTA	01/03/2016
3.	ALINE LOPES SOARES	01/03/2016
4.	ALZIRA DIAS DOS REIS	01/03/2016
5.	ANA BEATRIZ DE M. DE OLIVEIRA	01/03/2016
6.	ANA CÁSSIA MILHOMEM ARAÚJO PEREIRA	01/03/2016
7.	ANDREIA DA ROCHA LIMA	01/03/2016
8.	ANGELA MARIA SANTOS	01/03/2016
9.	ANGELA MARQUES VIANA	01/03/2016
10.	ANTONIAMAR BISPO DOS SANTOS	01/03/2016
11.	BEATRIZ SALES BARBOSA SILVA	01/03/2016
12.	CLAUDIANA GOMES DE MATOS	01/03/2016
13.	CLAUDIANE MARTINS DE SOUZA	01/03/2016
14.	CLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO	01/03/2016
15.	CLEUZENIR MARTINS DE OLIVEIRA	01/03/2016
16.	DAIDAMIA MENDES DOS SANTOS	01/03/2016
17.	DANIELA BATISTA DA SILVA	01/03/2016
18.	DARA PRISCILA BRÁZ FARIAS	01/03/2016
19.	DARISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	01/03/2016
20.	DAYDAMIA MENDES DOS SANTOS	01/03/2016
21.	DEUSILENE PEREIRA DOS REIS	01/03/2016
22.	DINÁ BARBOSA DE SOUSA	01/03/2016
23.	DULCILEIA GOMES BORGES MARINHO	01/03/2016
24.	EDELENE LEAL LOPES	01/03/2016
25.	EDIENNE MILHOMEM FERREIRA	01/03/2016
26.	EDINA GOMES DA LUZ	01/03/2016
27.	EDINAMAR BARBOSA DE SOUSA MENDES	01/03/2016
28.	ELIVALDA ALVES TEXEIRA	01/03/2016
29.	ELIVAM ALVES BORGES	01/03/2016
30.	ESMERALDINA TEIXEIRA DE BRITO	01/03/2016
31.	EUNICESANDES ROCHA RODRIGUES	01/03/2016
32.	FRANCISCA FLAVIA S. MARINHO	01/03/2016
33.	FRANCISCA TÂNIA LUZ SOUSA	01/03/2016
34.	GERCIANE SILVA SANTOS	01/03/2016
35.	GLEICIANE SABINO MATEUS ANDRADE	01/03/2016
36.	IONICE F. DA SILVA	02/03/2016
37.	IOQUESSE PEREIRA DA SILVA LIMA	02/03/2016
38.	ISABEL ALVES BORGES	02/03/2016
39.	ISABEL GABRIEL LEITE	02/03/2016
40.	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	02/03/2016
41.	IZADORA BEZERRA DE CARVALHO	02/03/2016
42.	JACKELINE OLIVEIRA RODRIGUES KELLER	02/03/2016
43.	JEANNE PEREIRA CRUZ LIRA	02/03/2016
44.	JENEFFER APARECIDA RODRIGUES	02/03/2016
45.	JOANA DARCI SILVA	02/03/2016
46.	JOHELIR BARROS SOUSA	02/03/2016
47.	JUCILENE PIRES DE MELO SOUSA	02/03/2016
48.	KAMYLLA QUAIROZ GAMA	02/03/2016
49.	KAREM CAMPELO DE MELO RODRIGUES	02/03/2016
50.	KARINNE SOUSA BATISTA	02/03/2016
51.	KARLA VIVANNY BARROS NASCIMENTO	02/03/2016
52.	LEANE RIBEIRO CAVALCANTE VALADARES	02/03/2016
53.	LEIDES CORREIRA NERES	02/03/2016
54.	LEILANE ALVES DE FREITAS	02/03/2016
55.	LENICE ALVES BEZERRA SILVA	02/03/2016
56.	LENISIA MOREIRA MATOS	02/03/2016
57.	LUZENI ARAÚJO DA SILVA	02/03/2016
58.	MAEVELYN SOARES PEREIRA	02/03/2016
59.	MARCIANA RAMOS DE SOUSA	02/03/2016
60.	MARIA ALICE GOMES DA SILVA	02/03/2016
61.	MARIA ANTONIA PEREIRA PINHEIRO	02/03/2016

62.	MARIA ANTONIETA DA C. NEVES	02/03/2016
63.	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	02/03/2016
64.	MARIA ARLENE LUIZ DE OLIVEIRA	02/03/2016
65.	MARIA CÉLIA SENA FEITOSA	02/03/2016
66.	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES	02/03/2016
67.	MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	02/03/2016
68.	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	02/03/2016
69.	MARIA DE SOUZA GARCIA	02/03/2016
70.	MARIA EDILEUZA SOARES MENDES	02/03/2016
71.	MARIA LEILIANE SILVA CAMPELO	02/03/2016
72.	MARIA ROSEMIR CARDOSO DE ARAUJO	03/03/2016
73.	MARICLÉIA BARBOSA MENDES	03/03/2016
74.	MARINEIDE BATISTA DA SILVA	03/03/2016
75.	MARINEIDE DE SOUZA	03/03/2016
76.	MARLY PEREIRA DA SILVA RAPOSO	03/03/2016
77.	MARYAN VANESSA RAPOSO MOREIRA	03/03/2016
78.	MAYRA FERREIRA CARVALHO	03/03/2016
79.	MICHELE PATRICIA NERES OLIVEIRA	03/03/2016
80.	NALI SANTOS DA SILVA BARROS	03/03/2016
81.	OSANA BATISTA DA SILVA LIMA	03/03/2016
82.	PATRICIA MESIAS OLIVEIRA	03/03/2016
83.	RAIANE CRISTINA PEREIRA SILVA	03/03/2016
84.	RAIANE GOMES DA SILVA	03/03/2016
85.	RAIMUNDA PEREIRA LIMA	03/03/2016
86.	RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA	03/03/2016
87.	REGIANE BARBOSA DOS SANTOS	03/03/2016
88.	REGINA SILVA SOUSA	03/03/2016
89.	ROSANA PEREIRA DOS REIS	03/03/2016
90.	ROSELEI APENIDO	03/03/2016
91.	ROSIANE FERREIRA	03/03/2016
92.	SANDRA CARVALHO DA SILVA AMORIM	03/03/2016
93.	SELMA CRISTINA ALVES BRITO	03/03/2016
94.	SHIRLENE ALVES DE FREITAS	03/03/2016
95.	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	03/03/2016
96.	SUNAMITA PEREIRA COELHO	03/03/2016
97.	TACIANA DUARTE BARROS	03/03/2016
98.	TALLYTHA JENNYFER RUSSO KENND	03/03/2016
99.	TATIANA BARBOSA DE ALMEIDA	03/03/2016
100.	TEREZA ANTUNES SANTOS	03/03/2016
101.	UEKLENE PEREIRA LIMA	03/03/2016
102.	VANDERLEIA DO CARMO NOGUEIRA	03/03/2016
103.	VANILZA FEITOSA DA SILVA	03/03/2016
104.	WALMERICE BARBOSA DE OLIVEIRA	03/03/2016
105.	ZILDA SATILO DE ANDRADE	03/03/2016

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2016.

REGINALDO BRABO R. JÚNIOR – CB QPPM
Presidente da Comissão de Seleção

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 080, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 37/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013/34430/001600, firmado com SAAE- Serviço autônomo de água e esgoto, CNPJ nº 00.007.088/0001-73.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora, ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO matrícula funcional nº 11501472-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 266, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 33/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 34430 000540, firmado com a empresa SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 00.001.594/0001-55

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 308, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PORTARIA Nº 082, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c o art. 25, inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas unidades nos períodos especificados de férias e licença médica de seus titulares, sem prejuízo de suas atribuições normais:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	CLÁUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	DÉBORA DE SOUZA COELHO
Nº Funcional	309439-2	1256238-2
Unidade/Período	Unidade Local de Divinópolis do Tocantins	15/02/2016 a 15/03/2016 (30 dias)
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	KÁTIA APARECIDA SILVA	RUDOLFO BERHEINE AMEND
Nº Funcional	876838-4	187309-3
Unidade/Período	Unidade Local de Dois Irmãos do Tocantins	23/02/2016 a 23/03/2016 (30 dias)
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO	DIÉGO HENRIQUE MOTA ARAÚJO
Nº Funcional	180108-2	11138939-1
Unidade/Período	Unidade Local de Miranorte	31/01/2016 a 29/02/2016 (30 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2016.

PORTARIA Nº 083, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora requereu a licença maternidade estando de férias no período;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015, da servidora MARCIELLE XAVIER FERREIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 11230185-1, no período de 05/02/2016 a 13/02/2016, 9 (nove) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las de 03/08/2016 a 11/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2016.

PORTARIA Nº 084, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 37/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 34430 002893, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELEFOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 432, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 085, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS AIRES PARENTE, matrícula funcional nº 1152513-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 01/2016, vinculado ao processo nº 2015.34430.00989, firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor KÁTIA AIRES RIBEIRO SPILLERE, matrícula funcional nº 1035134-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 086, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora JIDALVA ALVES ALMEIDA, Assistente Administrativo, nº funcional 787350-2, da Unidade Local de Novo Acordo, para a Gerência de Sanidade Animal, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 087, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 28/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012.34430.000501, firmado com COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 460, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 088, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 54/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.34430.002707, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 436, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária ALESSANDRA REGINA DHOM PIMENTEL DE MORAES, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01388, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 180, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 01/2015.

PROCESSO: Nº 2015.3443.000588.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: GISELMA MODESTO BRITO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 09/03/2016 até 08/03/2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

GISELMA MODESTO BRITO - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 08/2014.

PROCESSO: Nº 2014.3443.000782.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 403,31 (Quatrocentos e três reais e trinta e um centavos) mensais. Total de R\$ 4.839,72 (Quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 10/03/2016 até 09/03/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.000087
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA - EPP.
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (recarga de Gás GLP)
 VALOR: Total de R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 34430 20 122 1133 4205 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTE: 0100666666.
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, ou até utilização de todo o seu quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 HELDER LUCAS RODRIGUES - Representante da Contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do nº 01/2016 do Processo nº 2015.34430.00989 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com Empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, publicado no Diário Oficial nº 4.558, de 12 de fevereiro de 2016, Onde se lê: Valor estimado de: 2.724,000, 39 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil reais e trinta e nove centavos); Leia-se: Valor estimado de: 2.697.720,00 (dois milhões seiscentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte reais)

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo 2015 34430 000927:

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2015 34430 20 604 1006 4303 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2016 34530 20 609 1148 4160 0000

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM/Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho de 2015 AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e pelo Ato nº 19-NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao interstício de 01/01/2015 a 31/12/2015, dos servidores da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, na forma adiante indicada:

Nº Funcional	Nome	Nota final
912375-3	Alisson da Silva Abreu	98.13
682680-3	Ana Lucia Ferreira de Carvalho Miola	97.86
620297-3	Anderson Luiz Justino Martins	97.86
672571-4	André Airton Moura da Silva	98.13
661111-2	Antônia Josiane de Menezes	96.52
484857-2	Antônio Carlos Narciso	98.13
868775-1	Aparecida Maria de Jesus	97.86

1080644-1	Bruno Santana de Sousa	97.99
309233-4	Carlos Alberto Gomes Ferreira	94.79
819211-1	Clayton da Silva Pontes	98.13
635045-2	Darcy de Souza Vieira	99.86
881664-1	Diene Maria Lima	97.32
333193-2	Domingos Bispo de França	99.59
562042-4	Domingos Savio Dias Noleto	98.13
465589-2	Elcio Pires de Oliveira Junior	98.13
966554-1	Elias Bezerra dos Santos	98.13
696344-4	Evandro Queiroz Araújo	97.99
948461-3	Fabício Mendonça Cardoso	98.13
948527-1	Gustavo Alexandre Ferreira	98.13
710286-3	Inaelton Glória de Azevedo	98.13
570324-2	Itamar Sousa Cardim	98.13
376192-2	Jailles Oliveira de Almeida	99.86
699412-1	Jailiton Oliveira de Almeida	98.13
702289-1	João Putêncio de Sousa	97.99
822891-2	Libia Portilho de Sousa	98.13
533042-3	Liilino José Werncke	97.33
225633-3	Luis Fernando da Silva Lima	97.73
292890-1	Manoel Gomes Barbosa	97.19
98829-1	Nayara Pagani Almeida	99.72
406147-3	Raimundo Claro Valadares	97.99
939484-2	Vinicius Andrade Rego	97.99

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA Nº 45/2016/GABPRES, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR/ CONTRATADO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
019/2012 PROCESSO Nº 2012/3897/00098	Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica prédio (sede) desta Agência.	ALABAM DIAS DA SILVA Mat. 11217154-1	ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR Mat. 1148710-2
033/2014 PROCESSO Nº 2014/3897/00037	Claro S.A	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel, nos prazos e condições a seguir ajustadas, decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 54/2013 - 01/01 do Presencial nº 88/2013.	SIRLEI FERREIRA DA FONSECA Mat. 383597-4	R E N A T A FIGUEIREDO BEZERRA Mat. 11233834-1
017/2012 PROCESSO Nº 2012/3897/00050	Oi S.A	O presente contrato tem por objetivo a aquisição de serviços com a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefonia Fixa plano de PBX Virtual Rede Fácil.	S E V E R I N O FERREIRA DOS SANTOS FILHO Mat. 11512350-1	LUEBETH LOPES BRANDAO Mat. 765329-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Produção e Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Os membros da Comissão Avaliadora de Cadastros do Programa Água para Todos - no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 33/2016/GABPRES, e considerando os Ofícios Nº 005-327/2014 e Nº 008-327/2014 referentes ao Processo TC 013.571/2014-1, de lavra do Tribunal de Contas da União - TCU, que aponta possíveis beneficiários em desconformidade aos critérios do referido Programa referente ao Convênio Nº 769495/2012; bem como os Ofícios Nº 150/2014-SDR/MI, Nº 278/2014-SDR/MI e Nº 55/2015-GAB/SDR/MI, de lavra do Ministério da Integração Nacional, que demanda a adoção de medidas sobre aqueles - procedeu a análise técnica pormenorizada dos casos apontados.

Diante do exposto, o presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Eder Martins Fernandes, torna pública a decisão de exclusão/retirada ou manutenção do benefício aos beneficiários do município de Aurora do Tocantins/TO.

ITEM	PROCESSO	ID	NOME	CPF	DECISÃO
1	2014/38970/000238	33299	ADEMAR PEREIRA DE MOURA	291.387.871-72	MANTIDO
2	2014/38970/000239	31469	ALGIMIRO PEREIRA DE SOUZA	520.580.931-00	MANTIDO
3	2014/38970/000240	33290	CLAUDIO DA COSTA SILVA	597.056.711-68	EXCLUIDO
4	2015/38970/000551	33104	DIRACY DE SANTANA GANDARA	376.806.761-00	EXCLUIDO
5	2015/38970/000552	33217	ENILSON MOREIRA DE AGUIAR	620.686.441-34	EXCLUIDO
6	2014/38970/000242	33105	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	426.167.601-00	EXCLUIDO
7	2015/38970/000553	31623	JOSE ARAUJO DE FRANCA	765.423.861-49	EXCLUIDO
8	2015/38970/000554	31526	JOSE WILSON DA CUNHA	334.134.441-15	EXCLUIDO
9	2014/38970/000243	33268	JUSTINO DE SOUZA VILA REAL	887.789.911-53	EXCLUIDO
10	2015/38970/000555	31463	MANOEL DA SILVA CABRAL	196.074.231-00	EXCLUIDO
11	2014/38970/000244	33337	MAURICIO HORACIO DE SOUZA	831.132.401-82	EXCLUIDO
12	2014/38970/000245	33109	RITA LOPES DA COSTA SILVA	784.104.441-00	EXCLUIDO
13	2014/38970/000246	32445	ROQUE MOREIRA DE AGUIAR	948.900.051-53	EXCLUIDO
14	2015/38970/000556	33198	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	564.724.806-30	EXCLUIDO
15	2014/38970/000247	33375	SILVIA DE SOUSA NASCIMENTO	515.762.101-97	MANTIDO
16	2015/38970/000117	33112	VANDERLENE GUILHERME PEREIRA	933.452.241-00	MANTIDO
17	2015/38970/000557	33158	VILSON TAVARES SILVA	240.021.511-15	EXCLUIDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Os membros da Comissão Avaliadora de Cadastros do Programa Água para Todos - no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 33/2016/GABPRES, e considerando os Ofícios Nº 005-327/2014 e Nº 008-327/2014 referentes ao Processo TC 013.571/2014-1, de lavra do Tribunal de Contas da União - TCU, que aponta possíveis beneficiários em desconformidade aos critérios do referido Programa referente ao Convênio Nº 769495/2012; bem como os Ofícios Nº 150/2014-SDR/MI, Nº 278/2014-SDR/MI e Nº 55/2015-GAB/SDR/MI, de lavra do Ministério da Integração Nacional, que demanda a adoção de medidas sobre aqueles - procedeu a análise técnica pormenorizada dos casos apontados.

Diante do exposto, o presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Eder Martins Fernandes, torna pública a decisão de exclusão/retirada ou manutenção do benefício aos beneficiários do município de Novo Jardim/TO.

ITEM	PROCESSO	ID	NOME	CPF	DECISÃO
1	2015/38970/000372	30657	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	048.213.171-33	EXCLUIDO
2	2015/38970/000396	31927	ADRIELY DA SILVA CORINGA	046.498.431-97	EXCLUIDO
3	2015/38970/000396	30583	AGACIO DA SILVA BARROS	014.929.851-04	EXCLUIDO
4	2015/38970/000396	30754	ALDISON LOPES DA SILVA	534.303.281-87	EXCLUIDO
5	2015/38970/000396	31819	ANA DA SILVA MARQUES	145.624.211-34	EXCLUIDO
6	2015/38970/000396	32216	ANDRELINA NOGUEIRA DA SILVA	025.376.951-51	EXCLUIDO
7	2015/38970/000369	31672	AURELINA DE CASTRO NUNES	426.177.581-68	EXCLUIDO
8	2015/38970/000396	30578	BELITIA MARIA DE JESUS	015.202.551-01	EXCLUIDO
9	2015/38970/000373	30957	CAMERINO LOPES CARDOSO	290.394.101-78	MANTIDO
10	2015/38970/000396	30631	CARLOS ANTONIO CARDOSO DE SANTANA	041.516.761-20	EXCLUIDO
11	2015/38970/000368	32164	CECILIA RODRIGUES DA SILVA	191.540.381-20	EXCLUIDO
12	2015/38970/000396	30678	CLARA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	009.371.571-47	EXCLUIDO
13	2015/38970/000396	30628	DARILENE LOPES CARDOSO	003.095.051-19	EXCLUIDO
14	2015/38970/000396	32119	DELZA BENICIA DOS SANTOS	439.530.771-04	EXCLUIDO
15	2015/38970/000396	30677	DEUZELINA DIAS SANTANA NASCIMENTO	004.504.441-47	EXCLUIDO
16	2015/38970/000396	32125	EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA	848.723.061-04	EXCLUIDO
17	2015/38970/000396	31775	ELZA MARIA NUNES	844.909.691-04	EXCLUIDO
18	2015/38970/000396	31886	ERIVALDO DIAS NOGUEIRA	045.520.421-73	EXCLUIDO
19	2015/38970/000396	30762	FELIS MOREIRA BRAGA	168.611.911-91	EXCLUIDO
20	2015/38970/000396	30676	FLAVIENE DOS SANTOS ALMEIDA	030.170.651-46	EXCLUIDO
21	2015/38970/000396	30749	HELLEN ALBUQUERQUE RIBEIRO	027.759.671-83	EXCLUIDO
22	2015/38970/000396	31860	IRACI RODRIGUES DA SILVA	067.593.384-64	EXCLUIDO
23	2015/38970/000396	30718	IRANILCE SOUZA DA SILVA	026.450.211-66	EXCLUIDO
24	2015/38970/000396	31798	IRENE DE JESUS LISBOA	403.110.151-15	EXCLUIDO
25	2015/38970/000396	31791	IZAILDES DOS SANTOS ALMEIDA	877.918.201-10	EXCLUIDO
26	2015/38970/000396	31848	JONILSON ALVES DOS SANTOS	925.708.871-53	EXCLUIDO
27	2015/38970/000374	32222	JOSE AIRES DA SILVA	377.586.911-53	EXCLUIDO
28	2015/38970/000396	30569	JOSE ALVES DE BARROS	498.916.421-00	EXCLUIDO
29	2015/38970/000375	30728	JOSE HERCILIO BATISTA DA COSTA	597.463.001-72	EXCLUIDO
30	2015/38970/000396	31879	JOSELINO MATIAS DOS SANTOS	500.403.831-72	EXCLUIDO
31	2015/38970/000396	32249	JOSIEL PEREIRA DA SILVA	884.657.991-72	EXCLUIDO
32	2015/38970/000396	30704	JOVILINA FRANCISCA DOS SANTOS	016.775.951-59	EXCLUIDO
33	2015/38970/000396	30577	JOVINA DIAS SANTANA	000.834.311-01	EXCLUIDO
34	2015/38970/000396	31759	LAURA NUNES DOS SANTOS	918.243.971-00	EXCLUIDO
35	2015/38970/000396	31834	LEONDINA ALVES DIAS	499.914.935-49	EXCLUIDO
36	2015/38970/000396	30679	LUCIANA SANTANA DOS SANTOS	031.691.931-47	EXCLUIDO
37	2015/38970/000396	31904	LUCINETE PEREIRA DOS SANTOS	816.320.531-87	EXCLUIDO
38	2015/38970/000380	31825	LUIZ BARBOSA	943.621.651-34	EXCLUIDO
39	2015/38970/000396	31829	LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA	130.215.628-41	EXCLUIDO
40	2015/38970/000376	32120	LUZITONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	493.446.171-04	MANTIDO
41	2015/38970/000396	30642	MAILZA DOS SANTOS ALMEIDA	974.386.501-20	EXCLUIDO
42	2015/38970/000396	31905	MANOEL ALBUQUERQUE DIAS	850.252.241-87	EXCLUIDO
43	2015/38970/000396	30734	MARIA BARBOSA DA SILVA	024.402.081-75	EXCLUIDO
44	2015/38970/000396	30712	MARIA BETANIA DE JESUS LISBOA	025.222.831-62	EXCLUIDO
45	2015/38970/000396	32282	MARIA BONFIM NUNES DOS SANTOS	918.297.711-91	EXCLUIDO
46	2015/38970/000396	30630	MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	016.775.961-20	EXCLUIDO
47	2015/38970/000396	31847	MARIA HELENA RITA	611.915.661-53	EXCLUIDO
48	2015/38970/000396	31896	MARIANA NOGUEIRA DA SILVA	057.571.981-84	EXCLUIDO

49	2015/38970/000396	32204	MATILTE NETA NOGUEIRADA SILVA	031.077.591-47	EXCLUIDO
50	2015/38970/000396	30629	MAURA BENICIO MORAIS	004.504.451-19	EXCLUIDO
51	2015/38970/000396	31874	NAILDES LOPES CARVALHO	958.320.761-68	EXCLUIDO
52	2015/38970/000396	30698	NAIR DOS SANTOS ALMEIDA	717.654.845-53	EXCLUIDO
53	2015/38970/000396	30776	NEUSA DE LIMA DOS SANTOS	019.113.041-94	EXCLUIDO
54	2015/38970/000377	31772	NEUZI FREIRE DE ALBUQUERQUE	500.403.401-04	EXCLUIDO
55	2015/38970/000378	30817	ODEMAR RIBEIRO BARBOSA	036.778.198-06	EXCLUIDO
56	2015/38970/000396	31920	ODORINA MARIA DA SILVA	795.397.691-91	EXCLUIDO
57	2015/38970/000379	32255	OSMALDE DIAS DOS SANTOS	439.533.101-78	EXCLUIDO
58	2015/38970/000396	31846	SEBASTIAO PEREIRA LISBOA	375.015.771-53	EXCLUIDO
59	2015/38970/000396	31849	TEONILIO BATISTA DOS SANTOS	988.129.631-53	EXCLUIDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Os membros da Comissão Avaliadora de Cadastros do Programa Água para Todos - no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº 33/2016/GABPRES, e considerando os Ofícios Nº 005-327/2014 e Nº 008-327/2014 referentes ao Processo TC 013.571/2014-1, de lavra do Tribunal de Contas da União - TCU, que aponta possíveis beneficiários em desconformidade aos critérios do referido Programa referente ao Convênio Nº 769495/2012; bem como os Ofícios Nº 150/2014-SDR/MI, Nº 278/2014-SDR/MI e Nº 55/2015-GAB/SDR/MI, de lavra do Ministério da Integração Nacional, que demanda a adoção de medidas sobre aqueles - procedeu a análise técnica pormenorizada dos casos apontados.

Diante do exposto, o presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Eder Martins Fernandes, torna pública a decisão de exclusão/retirada ou manutenção do benefício aos beneficiários do município de Pindorama do Tocantins/TO.

ITEM	PROCESSO	ID	NOME	CPF	DECISÃO
1	2014/38970/000285	34656	EDIMARIA FERNANDES DE SOUSA	031.790.731-01	EXCLUIDO
2	2014/38970/000286	34492	HAROLDO VIEIRA NOGUEIRA	426.071.831-20	MANTIDO
3	2015/38970/000417	34520	JOCILENE FERREIRA DA SILVA	000.554.691-59	EXCLUIDO
4	2015/38970/000418	34503	ODALGO LUIZ BISPO	314.987.871-34	EXCLUIDO
5	2015/38970/000419	34472	WESLEY RODRIGUES RIBEIRO	626.521.411-04	EXCLUIDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

AGETOC

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2015/38960/001.164.
Segundo Aditamento ao Contrato nº 012/2015.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINESE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOC.
Contratada: TERRARA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Readequação de planilhas sem reflexo financeiro do Contrato nº 012/2015, referente à Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais na Estrada Vicinal no Município de Muricilândia, Trecho: Entroncamento TO-222 / Povoado Baviera, com extensão de 63,68 km.
Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Jairo Arantes - Representante da Contratada.

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

PORTARIA TERRAPALMAS 09/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados sobre o encaminhamento de autorização de escritura aos tabelionatos e cartórios no município de Palmas e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, indicado para o cargo conforme Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 5 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas;

Considerando que a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas tem por objeto executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

Considerando que os termos de autorização de escritura são emitidos pela TERRAPALMAS, facultado ao requerente informar a escolha do cartório de sua preferência para o respectivo encaminhamento do termo autorizativo; ou querendo, o retirar na própria Companhia;

Considerando o alto índice de descumprimento das cláusulas fixadas no termo de autorização de escritura, especialmente quanto ao registro destas, em tempo hábil, junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS;

RESOLVE:

Art. 1º É de livre escolha do requerente, no ato do pedido de autorização para escritura junto a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, a indicação do tabelionato onde deseja lavrar o termo; sendo facultada a retirada deste no competente setor da Companhia, para efeito do registro no cartório de sua preferência.

Art. 2º Todos os pedidos de autorização de escritura deverão estar acompanhados com o formulário do Anexo Único desta Portaria; o qual preenchido pelo requerente indicará o cartório de sua preferência para encaminhamento do termo, ou a sua escolha pela retirada deste no competente setor da TerraPalmas para conseqüente registro.

Art. 3º Fica terminantemente proibida a indicação de serviços cartorários por servidores da TerraPalmas.

Art. 4º A lavratura da escritura pública e respectivo registro do lote junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, realizar-se-ão no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do termo de autorização de escritura e registro de imóvel.

Parágrafo único. Será cobrado emolumento no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), pela revalidação de autorização de escritura pública emitida não levada a registro, por descumprimento do prazo estipulado no "caput" deste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Considerando a quitação integral do imóvel denominado (endereço do imóvel), e pertinente emissão de termo de quitação e autorização de escritura, com prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para lavratura de respectiva escritura pública e registro do lote junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas; EU, (nome completo do requerente), portador do RG nº.....SSP/....., e do CPF sob nº....., SOLICITO o encaminhamento do termo de quitação e autorização de escritura ao seguinte tabelionato:

() Tabelionato de Notas Taquaruçu; () Tabelionato de Notas Acaiaba;

() Tabelionato de Notas Sagrador. () Tabelionato de Notas Taquaralto; ou

() Retirar Pessoalmente;

Declaro-me ciente que, caso não leve o presente termo de quitação e autorização de escritura a registro, em tempo hábil, arcarei com as multas e sanções entabuladas na portaria 009/2016, quando da revalidação do mesmo pedido.

Palmas, _____ de _____ de 2016.

(Assinatura)

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA/GABPRES/IGEPREV Nº 148/2016,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

DESIGNAR

I - O servidor Raimundo Nonato de Sousa Nunes, Contador, matrícula nº 227873-1, para responder pelo Setor de Contabilidade, deste Instituto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se.

**APOSTILA Nº 11/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2015/24830/001218**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 530/PE, de 18 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.454, de 10 de setembro de 2015, que trata da concessão de pensão à filha RAFAELLA GONÇALVES ARAUJO, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,59.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000456

REQUERENTE: MARILENE DIAS DA SILVA

ASSUNTO: 2ª VIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DESPACHONº 1596/2016

Com base na Informação Técnica da Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária, deste Instituto, às fls.10, e no uso das atribuições que me confere a Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, AUTORIZO a emissão da 2ª via da Certidão de Tempo de Contribuição, a qual será assinada pelo Presidente do Instituto.

Desta forma fica anulada a 1ª via da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 15 de dezembro de 2011, através do processo nº 2011/24830/001506.

Expeça-se expediente ao requerente, dando-lhe ciência sobre a emissão da referida Certidão.

Após, encaminhem-se os autos ao Arquivo.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOSÉ MARQUES FERREIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (silvicultura), com a obtenção das licenças ambientais necessárias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

José Marques Ferreira: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 027, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 27/01/2016, 14 (quatorze) dias das férias legais do servidor ANIBAL PEREIRA ROQUE, nº funcional 201434/4, Assessor Especial XI-AE - 11, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, com gozo previsto para o período de 11/01/2016 a 09/02/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias da servidora LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS, nº funcional 127993/1, Assistente Administrativo, no período de 17/02/2016 a 26/02/2016, interrompida pela Portaria nº 018/2016, publicada no DOE 4.544, referente ao período aquisitivo 22/03/2014 a 21/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 24/02/2016, 03 (três) dias das férias legais do servidor JOÃO FERREIRA LIRA, nº funcional 240075-1, Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 30/12/2014 a 29/12/2015, com gozo previsto para o período de 01/02/2016 a 01/03/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 039/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Francisca de Araújo Silva Mat: 11460229-1	Luciano Silva do Santos Mat: 11229560-1	001/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Fornecimento de Serviço Postais

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 24 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Contrato:

CONTRATO: Nº 001/2015
 PROCESSO: Nº 2014.34510.000051
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS.
 CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 OBJETO: Prestação de serviços postais.
 VALOR: Total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510 21 122 1134 4202
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 02406666666
 VIGÊNCIA: 19/02/2016 até 18/02/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 18/02/2016.
 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR MACHADO Presidente - ITERTINS
 Contratante
 ANA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL LIMA - REPRESENTANTE-contratada
 SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - REPRESENTANTE- contratada

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE/Nº 58/2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada EDNA MARTINS EUGÊNIO, matrícula nº 002947, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2016, vinculado ao processo nº 2015/20321/001618, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a empregada NAYARA GALLIETA BORGES, matrícula nº 002849, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 092, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Defensora Pública de 1ª Classe SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN do cargo em comissão Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação - NUNECON - Núcleo Regional de Dianópolis, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO no cargo em comissão Coordenador do Núcleo de Mediação e Conciliação - NUNECON - Núcleo Regional de Dianópolis, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 255, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 256, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias - TO, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 257, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 09 de março de 2016, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 335, de 23 de março de 2015, publicada no DOE nº 4343, de 25 de março de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, para responder, pela 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, a partir de 23 de março de 2015;

- Portaria nº 231, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4563, de 19 de fevereiro de 2016, que designou o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para a realização de curso no exterior, nos termos dos artigos 45, inciso II e 47, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 55/2009, no período de 15 de fevereiro a 05 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 259, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 537/2015, publicado no DOE nº 4477, de 14 de outubro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, para responder pela 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento da Defensoria Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para a realização de curso no exterior, nos termos dos artigos 45, inciso II e 47, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 55/2009, no período de 09 de março a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 260, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas - TO, no período de 09 de março a 05 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 261, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenadoria do Núcleo da Diversidade Sexual - NUDIS, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1643/2015, referente ao exercício 2015/2 da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 262, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 057, de 23 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4343, de 25 de março de 2015, em que nomeou o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, no cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2015/2016;

Considerando o Ato nº 076, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº 4565, de 23 de fevereiro de 2016, em que lotou o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema - Núcleo Regional de Palmas;

Considerando o Ato nº 077, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº 4565, de 23 de fevereiro de 2016, em que afasta o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, das atividades na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema - Núcleo Regional de Palmas;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 23 de fevereiro a 26 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 15.0.00002131-5

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, licenças, renovação de suporte de *software* de gerenciamento da solução SMC, bem como treinamento de Atualização Tecnológica McAfee NGF e Migração/Implantação da Solução McAfee NGF

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos mediante upgrade dos "appliances" atuais, conjuntamente com as respectivas licenças, renovação do suporte do *software* de gerenciamento da solução SMC - StoneGate Management Center, bem como treinamento de Atualização Tecnológica McAfee NGF e Migração/Implantação da Solução McAfee NGF, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por um período de 12 meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 20/2016, da Diretoria Jurídica (evento 58119), bem como o Parecer nº 4/2016, do Controle Interno (evento 58481) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Presencial SRP nº 4/2016, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pela Pregoeira (eventos 56645, 56613 e 57430) em relação à licitante K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ 08.990.948/0001-43), no tocante ao objeto licitado, pelo valor global máximo de R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), consoante proposta e Retificação arrolados nos eventos 56706 e 58698.

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados a Republicação da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa, especializada no fornecimento de combustível, para atender as necessidades de veículo do Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência do Edital. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 08/03/2016 às 08:00hs.

Câmara Municipal de Almas - TO, 22 de fevereiro de 2016.

LILIAN ZORÁ SOARES DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, CNPJ/MF: 01.800.242/0001-22, Torna público que levará a leilão, no dia 17 de Março de 2016, às 10:00 hs, na Prefeitura Municipal de Alvorada/TO. Os seguintes bens:

LOTES: 01 - TERRENO COM EDIFICAÇÃO, AV BERNARDO SAYÃO E RUA 15 DE NOVEMBRO, QD 82, LT 14 E 15; 02 - TERRENO COM EDIFICAÇÃO, AV ADELINO PINHEIRO DE QUEIROZ, QD 79, LT 10 ; 03 - TERRENO, AV ANA MARIA DE JESUS, QD 113, LT 20; 04 - TERRENO, AV ANA MARIA DE JESUS, QD 113, LT 19; 05 - TERRENO, RUA JOSIAS ALECRIM FREIRE, QD 74, LT 07; 06 - TERRENO, RUA RIO CANABRAVA, QD 46, LT 15; 07 - TERRENO, RUA RIO CANABRAVA, QD 46, LT 16; 08 - TERRENO, RUA RIO CANABRAVA, QD 46, LT 17; 09 - TERRENO, RUA RIO CANABRAVA, QD 46, LT 18; 10 - TERRENO, RUA RIO CANABRAVA, QD 46, LT 19; 11 - TERRENO, RUA DO SÍTIO, QD 14, LT 07; 12 - PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 930 T, ANO 1993; 13 - KOMBI PL, PLACA MVY-8790, ANO 2008.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Rejeição das Contas Anuais Consolidadas de Benedito Lopes da Silva, relativa ao Exercício de 2002, 2003 e 2004.

Vereador VALDINAR BILAC SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Araganã-TO, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araganã - TO aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Ficam Rejeitadas as Contas Anuais Consolidadas da Prefeitura Municipal de Araganã - TO do Prefeito Municipal da época o Senhor BENEDITO LOPES DA SILVA, relativa aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, acatando o Parecer Prévio do Sodalício Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos Processos TCE/TO nº: 009/2005; 070/2005; 015/2006 - TCE/TO-PLENÁRIO, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º O Presidente da Câmara Municipal de Araganã Estado do Tocantins encaminhará este Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e Prefeitura Municipal de Araganã-TO, informando da rejeição das contas dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 para fins de direito.

Artigo 3º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araganã - TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Vereador Valdinar Bilac Silva
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Rejeição das Contas Anuais Consolidadas de Noraldino Mateus Fonseca, relativa ao Exercício de 2006 e 2007.

Vereador VALDINAR BILAC SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Araganã-TO, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araganã - TO aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Ficam Rejeitadas as Contas Anuais Consolidadas da Prefeitura Municipal de Araganã - TO do Prefeito Municipal da época o Senhor NORALDINO MATEUS FONSECA, relativa aos exercícios de 2.006 e 2007, acatando o Parecer Prévio do Sodalício Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos Processos TCE/TO nº: 091/2009; 092/2009 - TCE/TO-PLENÁRIO, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º O Presidente da Câmara Municipal de Araganã Estado do Tocantins encaminhará este Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e Prefeitura Municipal de Araganã-TO, informando da rejeição das contas dos exercícios de 2006 e 2007 para fins de direito.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araganã-TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Vereador Valdinar Bilac Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, bombas e prestação de serviços de manutenção no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 10 (dez) de março de 2016 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de fiscalização de serviços, elaboração de projetos e alimentação de sistemas para atender as necessidades do município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 11 (onze) de março de 2016 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de bilhetes de passagens aéreas (intermunicipais e interestaduais), para atender as necessidades do Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 10 (dez) de março de 2016 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de desconto. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de bilhetes de passagens rodoviária (intermunicipais e interestaduais), para atender as necessidades do Município de Axixá do Tocantins - TO. ABERTURA: 10 (dez) de março de 2016 às 14:00h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de desconto. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

Chamada Pública nº 01/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, à Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, e as Secretárias de Educação do Estado do Tocantins. Os interessados poderão retirar o Edital completo, através do site da Prefeitura de Buriti do Tocantins: (www.buriti.to.gov.br.). Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretária Municipal de Educação, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, (fone: (63) 3459-1285 com Richards).

Ilka Alves de Oliveira Sousa
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 004/2016 - CPL/PPE/PMBT - Processo nº 004/2016-CPL/PPE/PMBT - Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada em manutenção e/ou reparo com fornecimento de peças automotivas, destinados aos veículos pertencente a frota do município de Buriti do Tocantins/TO; homologo o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: IAMAUTO PEÇAS LTDA-EPP - CNPJ nº 01.763.774/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos lotes: Lote 01 - R\$ 38.922,00; Lote 02 - R\$ 44.461,00; Lote 03 - R\$ 64.502,00; Lote 04 - R\$ 118.373,00; Lote 05 - R\$ 46.826,00; Lote 06 - R\$ 58.570,00; Lote 07 - R\$ 49.858,00; Lote 08 - R\$ 57.001,00; Lote 09 - R\$ 53.636,00; Lote 10 - R\$ 105.575,00; Lote 11 - R\$ 101.698,00; Lote 12 - R\$ 106.137,00; Lote 13 - R\$ 97.699,00; Lote 14 - R\$ 152.770,00; Lote 15 - R\$ 125.607,00; Lote 16 - R\$ 154.446,00; Lote 17 - R\$ 166.657,00; Lote 18 - R\$ 128.673,00; Lote 19 - R\$ 109.832,00; Lote 20 - R\$ 103.191,00; Lote 21 - R\$ 85.534,00; Lote 22 - R\$ 258.000,00; Lote 23 - R\$ 114.960,00, Buriti do Tocantins (TO), 22/02/2016, Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 004/2016-CPL/PPE/PMBT - Pregão Presencial (SRP) nº 004/2016 - CPL/PPE/PMBT, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada em manutenção e/ou reparo com fornecimento de peças automotivas, destinados aos veículos pertencente a frota do município de Buriti do Tocantins/TO; Ata de Registro de Preços / Empresa / lotes / Valor R\$ / Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 004/2016-PMBT, IAMAUTO PEÇAS LTDA-EPP - CNPJ nº 01.763.774/0001-37, a qual saiu-se vencedora dos lotes: Lote 01 - R\$ 38.922,00; Lote 02 - R\$ 44.461,00; Lote 03 - R\$ 64.502,00; Lote 04 - R\$ 118.373,00; Lote 05 - R\$ 46.826,00; Lote 06 - R\$ 58.570,00; Lote 07 - R\$ 49.858,00; Lote 08 - R\$ 57.001,00; Lote 09 - R\$ 53.636,00; Lote 10 - R\$ 105.575,00; Lote 11 - R\$ 101.698,00; Lote 12 - R\$ 106.137,00; Lote 13 - R\$ 97.699,00; Lote 14 - R\$ 152.770,00; Lote 15 - R\$ 125.607,00; Lote 16 - R\$ 154.446,00; Lote 17 - R\$ 166.657,00; Lote 18 - R\$ 128.673,00; Lote 19 - R\$ 109.832,00; Lote 20 - R\$ 103.191,00; Lote 21 - R\$ 85.534,00; Lote 22 - R\$ 258.000,00; Lote 23 - R\$ 114.960,00; 23/02/2016, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2016 - CPL/PPE/PMBT**

Processo Licitatório nº 005/2016-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço, Data do certame: 11/03/2016 às 14h30min horário local. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar do município de Buriti do Tocantins / TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 25/02/2016 - Fábio Passos Spanner - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2016 - CPL/PPE/PMBT**

Processo Licitatório nº 006/2016-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço, Data do certame: 11/03/2016 às 08h30min horário local. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 25/02/2016 - Fábio Passos Spanner - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção em geral para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 08/03/2016 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 24 de fevereiro de 2016.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de manilhas para bueiros, utilizadas na recuperação de estradas vicinais e das vias urbanas no município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 08/03/2016 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 24 de fevereiro de 2016.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a o fornecimento de gás liquefeito para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 08/03/2016 às 11h30min, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63)3484-1199.

Campos Lindos - TO, 24 de fevereiro de 2016.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de impressoras para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 08/03/2016 às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 24 de fevereiro de 2016.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a prestação de Serviços de Levantamento Planialtimétrico do perímetro urbano do Município de Campos Lindos, gerando curvas de nível com cotas a cada 1 m, Traçado Horizontal, Eixo e Perfil Longitudinal das Ruas e Avenida do referido Município. De acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 08/03/2016 às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 24 de fevereiro de 2016.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 03 de março de 2016 às 8:30 hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PNAE), conforme especificações no termo de referência do edital. Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO, das 08:00 às 12:00 ou pelo email: prefcarrascobonito@hotmail.com. Informações: (63) 3344 - 1162.

João Pereira da Silva
Presidente - CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para o Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial SRP	Objeto	Resultado	Item
001/2016/SRP	Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	I. M. Araujo, CNPJ 03.556.268/0001-00	01 a 116
002/2016/SRP	Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal e Peças relacionadas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	DESERTA	

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 013/2016 - Abertura: 10 de março de 2016 às 09:00hs, visando à contratação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada na forma da lei para eventual e futura contratação para fornecimento de: Gêneros Alimentícios, Pães e Lanches, Refeições Prontas, Material de Limpeza e Utensílios, afim de atender as Secretarias Municipais e aos Fundos de Assistência Social e de Saúde do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, a partir de março de 2016.

Divinópolis do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2016.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação constante do DOE Nº 4.566, pág. 58. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 01/2016, LEIA-SE: Pregão Presencial nº 03/2016. ONDE SE LÊ: menor preço global. LEIA-SE: menor preço por lote.

Na publicação constante do DOE Nº 4.566, pág. 58. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 02/2016, LEIA-SE: Pregão Presencial nº 04/2016.

Na publicação constante do DOE Nº 4.566, pág. 58. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 03/2016, LEIA-SE: Pregão Presencial nº 05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

Regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos dos Editais e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016, MENOR PREÇO POR LOTE, às 08h00min do dia 10/03/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer materiais de expediente e escolar, conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016, MENOR PREÇO POR LOTE, às 10h00min do dia 10/03/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar fornecimento de diversos materiais, suprimentos de informática e consumo e mobília em geral, conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016, MENOR PREÇO POR LOTE, às 14h00min do dia 10/03/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel, gasolina comum, óleos lubrificantes, graxa, filtros e separadores de água destinados ao uso na manutenção/funcionamento da frota de veículos e máquinas desta municipalidade, conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2016.

O presente edital deverá ser adquirido, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, das 08h00min às 12h00min.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 23 de fevereiro de 2016.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de combustível bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10 Diesel Comum, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 07/março/2016, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 26/fevereiro/2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 - 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 23 de fevereiro de 2016.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

DECRETO Nº 036/2016

Aprova para fins de regularização fundiária, o empreendimento imobiliário denominado "Loteamento Setor Aeroporto", no município de Goianorte, Estado do Tocantins.

O PREFEITO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, Luciano Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Goianorte/TO, e,

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularizar empreendimento imobiliário já edificado e consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já comercializados a possibilidade de escriturar sua propriedade em Cartório de Registro de Imóveis competente;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá o cadastramento dos imóveis integrantes do Loteamento Setor Aeroporto, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, departamento integrante da Secretaria Municipal de Finanças e Administração do Município de Goianorte.

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal de áreas de terra destinadas a construção de equipamentos públicos de relevante interesse público e social.

CONSIDERANDO ainda, que todas as providências legais referentes a licenciamentos ambientais, publicações e engenharia já foram tomadas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Setor Aeroporto", situado à margens direita da Avenida Antônio de Aguiar no sentido Goianorte à Dois irmãos, neste município, composto por 11 (onze) quadras, sendo: Q1, Q-02, Q-03, Q-04, Q-05, Q-06, Q-07, Q-08, Q-09, Q-10, Q-11, constituídas de 137 (cento e trinta e sete lotes) lotes comerciais e residenciais.

Art. 2º Nos termos do projeto de engenharia e arquitetura apresentado, fica o Loteamento Setor Aeroporto, no município de Goianorte, aprovado com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO
ÁREA TOTAL LOTEADA	55.500,00 m ²
ÁREA TOTAL DE LOTES	30.235,05 m ²
TOTAL DE LOTES	137 Unidades
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS, RUAS e AVENIDAS.	25.264,95 m ²

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

Luciano Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 003/2016, do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí/TO, com a finalidade de contratação de empresa para locação de veículo popular, tipo passeio, sem motorista, livre de quilometragem e de combustível para uso do CRAS. Demais especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 11/03/2016, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser solicitado via e-mail: guarailicitacao@gmail.com.

Guaraí - TO, 25 de fevereiro de 2016.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015, Menor Preço por Item. Realização em 14/03/2016, às 09h, horário local, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS (LITERATURA INFANTIL) PARA ALUNOS DO ENSINO REGULAR, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Processo nº 1922/2015. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei 123/2006 e subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL na Sala de Licitações, instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, Gurupi-TO, e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 25 de fevereiro de 2016. Eurípedes Fernandes Cunha-Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a merenda escolar, programas sociais ofertados no município, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014 de 27 de agosto de 2014, DIA: 10 de março de 2016, HORÁRIO: 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 24 de fevereiro de 2016.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 009/2016 do Proc. Nº 004/2016, Pregão Presencial Nº 002/2016 Tipo Menor Preço Global. Partes: Prefeitura Municipal de Juarina-TO, CNPJ: 37.426.509-0001/00 e Jaqueline do Nascimento Ferreira, CNPJ: 22.914.492/0001-63. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FESTA CARNAVALESCA 2016. Valor do contrato: R\$ 16.800,00. Vigência do contrato: 02 Dias.

Juarina - TO, 25 de Fevereiro de 2016.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI Nº 714/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal doar lotes residenciais que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar lotes residenciais urbano com a finalidade de implantar 01 (um) projeto de 100 (CEM) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidade, que está localizado na área urbana, no LOTEAMENTO JATOBÁ 1, ÁREA RESIDENCIAL 01 e ÁREA RESIDENCIAL 02 e no LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESTER, ÁREA RESIDENCIAL 03 e ÁREA RESIDENCIAL 04 no município de Lagoa da Confusão no Estado do Tocantins Ao Instituto Social de Apoio a Moradia Digna (MSMD) CNPJ: 07.076.173/0001-32 que será a substituta temporária das famílias.

Art. 2º As doações autorizadas no art. Anterior tem finalidade de construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidade conforme Instrução Normativa nº 14, de 10 de julho de 2013, publicada no D. O. U. em 12 de julho de 2013, do Ministério das Cidades, destinada às famílias residente no município de Lagoa da Confusão - TO, e com renda bruta de 1.600 reais, sendo que os lotes não usados para esse fim, serão obrigatoriamente devolvidos e reincorporados ao patrimônio do município.

Art. 3º Fica também o município de Lagoa da Confusão - TO autorizado a realizar despesas para proceder a regularização fundiária, abertura e encascalhamento de vias públicas e implantação de redes de água tratada.

Art. 4º Os beneficiários dos imóveis doados por autorização desta Lei deverão usá-los como suas residências e de seus familiares, sendo proibida durante 10 (dez) anos a partir do recebimento da doação, comercializá-los, locá-los ou cedê-los a terceiros, de forma onerosa ou não, exceto no caso hipoteca legal exigida pelo Sistema Financeiro, Imobiliário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO, 14 de Dezembro de 2015.

LEÔNCIO LINO NETO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (SRP)
PROCESSO Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2016, objetivando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades do Município de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado em 10 de Fevereiro de 2016 às 12:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultado: a Empresa LIRA & MOREIRA LTDA-EPP inscrito no CNPJ Nº 13.757.909/0001-30, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 5.327.020,00 (cinco milhões trezentos e vinte e sete mil e vinte reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Município.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 18 de Fevereiro de 2016.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 (SRP)
PROCESSO Nº 004/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2016, objetivando a Aquisição de Produtos para Merenda Escolar, em Atendimento as Necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Miracema do Tocantins, no Sistema Registro de Preço (SRP), conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 10 de Fevereiro de 2016 às 13:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados, as Empresas; E A ALBURQUERQUE & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.928.169/0001-31, foi vencedora dos itens 28 e 37 perfazendo um valor total de: R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), a empresa MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 19.277.031/0001-12, foi vencedora de vários itens perfazendo um total de: R\$ 299.107,95 (duzentos e noventa e nove mil cento e sete reais e noventa e cinco centavos) a empresa WVB VARGAS ME inscrita no CNPJ Nº 03.997.385/0001-04, foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um total de: R\$ 1.034.007,29 (um milhão trinta e quatro mil sete reais e vinte e nove centavos) e a empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, foi vencedora de um valor global de R\$ 300.264,96 (trezentos mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Município.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 18 de Fevereiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, NO (SRP), PROCESSO Nº 014/2016, tipo Maior Desconto, com abertura da sessão dia 10 de Março de 2016 às 08h30min horas local, visando a Aquisição de Peças, para atender as Necessidades da Frota de Veículos do Município de Miracema do Tocantins, conforme Termo de Referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, NO (SRP), PROCESSO Nº 016/2016, tipo Menor Preço, com abertura da sessão dia 10 de Março de 2016 às 11h30min horas local, visando a Aquisição de Pneus, para atender as Necessidades da Frota de Veículos do Município de Miracema do Tocantins, conforme Termo de Referência.

Os editais estão a disposição e deverá ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
ATA Nº 018/2016**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2016. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades do Município de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado em 10 de Fevereiro de 2016 às 12:00 horas. CONTRATADO: LIRA & MOREIRA LTDA-EPP inscrito no CNPJ Nº 13.757.909/0001-30, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de R\$ 5.327.020,00 (cinco milhões trezentos e vinte e sete mil e vinte reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
ATAS Nº 007-008-009-010/2016**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 002/2016. OBJETO: Aquisição de Produtos para Merenda Escolar, em Atendimento as Necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Miracema do Tocantins, no Sistema Registro de Preço (SRP), conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 10 de Fevereiro de 2016 às 13:00 horas.

CONTRATADOS: E AALBURQUERQUE & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.928.169/0001-31 foi vencedora dos itens 28 e 37 perfazendo um valor total de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), a empresa MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 19.277.031/0001-12 foi vencedora de vários itens perfazendo um total de TOTAL R\$ 299.107,95 (duzentos e noventa e nove mil cento e sete reais e noventa e cinco centavos) a empresa WVB VARGAS ME inscrita no CNPJ Nº 03.997.385/0001-04 foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um total de R\$ 1.034.007,29 (um milhão trinta e quatro mil sete reais e vinte e nove centavos) e a empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.638.290/0001-57 foi vencedora de um valor global de R\$ 300.264,96 (trezentos mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

MAGDA RÉGIA SILVA BORBA
PREFEITA MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (SRP)
PROCESSO Nº 002/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2016, objetivando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 04 de Fevereiro de 2016 às 09:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultado: a Empresa LIRA & MOREIRA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 13.757.909/0001-30, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 809.500,00 (oitocentos e nove mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 18 de Fevereiro de 2016.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 (SRP)
PROCESSO Nº 005/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2016, objetivando a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Farmácia Básica, Insulinos e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 04 de Fevereiro de 2016 às 15:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados, as Empresas; BIOGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.929.044/0001-51, foi vencedora de vários itens perfazendo um valor total de: R\$ 705.490,00 (setecentos e cinco mil quatrocentos e noventa reais), a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.835.955/0001-70, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor de: R\$ 357.883,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais), a empresa POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.866.006/0001-57, foi vencedora de vários itens perfazendo um valor total de: R\$ 475.099,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil noventa e nove reais), e a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, foi vencedora de vários itens com um valor global de: R\$ 518.640,70 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e quarenta reais e setenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 18 de Fevereiro de 2016.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 (SRP)
PROCESSO Nº 006/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2016, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 05 de Fevereiro de 2016 às 08:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados, as Empresas; COSTA E VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, foi vencedora de vario itens perfazendo um valor total de: R\$ 35.102,00 (trinta e cinco mil cento e dois reais), a empresa DENTAL PALMAS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº 23.215.772/0001-46, foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um total de: R\$ 142.140,00 (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta reais) a empresa MJR DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, foi vencedora de um total de: R\$ 45.705,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais) e a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, foi vencedora de um valor global de: R\$ 91.929,00 (noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 18 de Fevereiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, NO (SRP), PROCESSO Nº 015/2016, tipo Maior Desconto, com abertura da sessão dia 10 de Março de 2016 às 09h30min horas local, visando a Aquisição de Peças, para atender as Necessidades da Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, conforme Termo de Referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, NO (SRP), PROCESSO Nº 017/2016, tipo Menor Preço, com abertura da sessão dia 10 de Março de 2016 às 10h30min horas local, visando a Aquisição de Pneus, para atender as Necessidades da Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, conforme Termo de Referência. Os editais estão a disposição e deverá ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
ATA Nº 019/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2016.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado em 04 de Fevereiro de 2016 às 09:30 horas.

CONTRATADO: LIRA & MOREIRA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 13.757.909/0001-30, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 809.500,00 (oitocentos e nove mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
ATAS Nº 011-012-013-014/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 002/2016.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Farmácia Básica, Insulinos e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 04 de Fevereiro de 2016 às 15:30 horas.

CONTRATADOS: BIOGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.929.044/0001-51, foi vencedora de vários itens perfazendo um valor total de: R\$ 705.490,00 (setecentos e cinco mil quatrocentos e noventa reais), DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.835.955/0001-70, foi vencedora de muitos itens perfazendo um valor de: R\$ 357.883,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais), POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.866.006/0001-57, foi vencedora de vários itens perfazendo um valor total de: R\$ 475.099,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil noventa e nove reais) e PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, foi vencedora de vários itens com um valor global de: R\$ 518.640,70 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e quarenta reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
ATAS Nº 015-016-017/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2016.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo e Outros, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizado em 05 de Fevereiro de 2016 às 08:30 horas.

CONTRATADOS: COSTA E VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, foi vencedora de varios itens perfazendo um valor total de: R\$ 35.102,00 (trinta e cinco mil cento e dois reais), DENTAL PALMAS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº 23.215.772/0001-46, foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um total de: R\$ 142.140,00 (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta reais), MJR DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, foi vencedora de um total de: R\$ 45.705,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais) e O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, foi vencedora de um valor global de: R\$ 91.929,00 (noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO BORBA SANTOS JUNIOR
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (SRP)
PROCESSO Nº 003/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2016, objetivando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado em 04 de Fevereiro de 2016 às 08:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultado: a Empresa LIRA & MOREIRA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 13.757.909/0001-30, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 682.850,00 (seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Fundo Municipal.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 18 de Fevereiro de 2016.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
ATA Nº 020/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2016.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado em 04 de Fevereiro de 2016 às 08:30 horas.

CONTRATADO: LIRA & MOREIRA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 13.757.909/0001-30, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 682.850,00 (seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei. 10.520/02, Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2016.

Márcia Rosa Silva Borba
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

**EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Estado do Tocantins, através da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao CALENDÁRIO / CRONOGRAMA instituído e nele fixado, TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL, a PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS, por ordem de CLASSIFICAÇÃO, após a análise curricular, a entrevista individual dos candidatos e avaliação das questões objetivas e discursivas, considerados classificados, nos termos do edital inaugural, nos termos do Quadro Demonstrativo abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSEANE ALVES FIDELES	73

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CRISLENE FARIAS DOS SANTOS SOUZA	83,0
ELIZÂNGELA LUCIANO DA SILVA	82,5
GLENDA MARTA AIRES FRANÇA	39,0
KÁTIA REGINA BARROSO PIMENTEL	30,0
ALGIMIRA FERREIRA DE SOUZA ROCHA	27,0
RAFAELA RIBEIRO FERREIRA MARTINS	nihi

Tem o presente o fim de levar ao conhecimento de todos e, em especial, dos candidatos classificados, por ordem de classificação do Processo Seletivo Público Simplificado, como descrito nos quadros acima, a fim de torná-lo público e promover sua ampla divulgação dos candidatos, inclusive para fins de interposição de recursos, após a análise curricular, a entrevista individual e avaliação das questões objetivas e discursivas para os Cargos de Psicólogo e de Assistente Social, sendo o presente afixado no placard da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado.

Dado e Passado nesta Cidade de Novo Alegre, Estado de Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (24/02/2016).

NEURA MÁRCIA DA SILVA
Membro

LORRANY DE ALMEIDA FURTADO
Vogal

AMARILDA VIEIRA SILVA DA MOTA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10 de Março de 2016, às 07:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a merenda escolar e materiais de limpeza, utensílios e diversos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmeirante e dos Fundos Municipais, para o exercício de 2016, conforme, descrições e quantitativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 007/2016, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 25 de Fevereiro de 2016.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial 001/2016, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de combustíveis para manutenção das atividades. Abertura dia 15/03/2016 às 10:00hs. Edital e maiores informações pelo endereço eletrônico: camaraparanatocantins@hotmail.com.

Jaime de Souza Benevides Júnior
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, tendo por objeto a contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, devido ao equívoco na modalidade adotada. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente.

Porto Nacional - TO, 24 de fevereiro de 2016.

HELMAR TAVARES MASCARENHAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Valério - TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item, visando a aquisição continuada de combustível (gasolina) para abastecimento do veículo próprio do Poder Legislativo. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 11 de março de 2016 (11/03/2016) às 09h00min (horário local), na Câmara Municipal de São Valério - TO. Edital e maiores informações se encontram à disposição com a Pregoeira abaixo descrita, pelo telefone: (63) 3359-1145, ou no prédio da Câmara, durante horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h - 1º aviso.

São Valério - TO, 22 de Fevereiro de 2016.

Poliana Lisboa da Cruz
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.
CONTRATADO: Silveirinha Fagundes da Silva
LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2016 (Portaria nº 003/2016)
OBJETO: Prestação de Serviços Advocatícios de Assessoria Jurídica
VIGÊNCIA: 20/01/16 a 20/04/16
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.01.031.101.2001.339035 - Serviços de Consultoria.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS - FEJET
CNPJ: 05.685.577/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA: 28/03/2016 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 21:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 21:30 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. NA ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ PALMAS CLUBE: 804 SUL, AV. LO 21, LOTE 13, PALMAS-TO, COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015.

PALMAS - TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

GEORGTON PACHECO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os Senhores Francisco Paula da Cruz, de CPF: 354.984.471-91 e RG: 1.396.662 SESP GO e José Paula da Cruz, de CPF: 264.077.441-72 e RG: 1.384.994 DGPC GO, proprietários da Fazenda Cachoeira Bonita no Município de Jaú do Tocantins, torna público que requereu junto ao Naturatins as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, e Outorga de Uso da Água para o Licenciamento Ambiental de Atividade de Piscicultura de Médio Porte, no qual foi solicitado a apresentação do Relatório de Controle Ambiental - RCA e Relatório de Outorga D'água.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARIA DO ESPIRITO SANTO MOTA XAVIER - EPP, CNPJ Nº 02.839.777/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, sito à Avenida Goiás, S/N, km 6,7 a 1.300 metros, Lote 21, Faz. Santo Antônio, Zona Rural, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005

FUNDAÇÃO UNIRG

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, referente ao contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores que compõe a frota da Fundação UNIRG, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000163.

Gurupi - TO, 24 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

COOPERATIVA DE EDUCADORES DE FORMOSO DO ARAGUAIA-
COOPEFA - CNPJ 09.309.300/0001-21

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os 20 associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária, a Realizar-se no dia 19/03/2016, na sede da COOPEFA na Praça da Juventude com Avenida JK, s/nº, Centro, CEP: 77470-000, Formoso do Araguaia - TO, em 1ª convocação às 12h com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 13h, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 14h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2015, compreendendo: a) Apresentação do Relatório da Gestão; b) Demonstrações Contábeis; c) Parecer do Conselho Fiscal; 02. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas); 03. Orçamento e Plano de Atividades para o exercício de 2016; 04. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2016; 05. Deliberação sobre a fixação do valor da remuneração dos cooperados (hora/aula); 06. Eliminação de sócios (inativos); 7. Assuntos gerais. Formoso do Araguaia - TO, 19 de fevereiro de 2016 - Maria Madalena Costa Martins Sousa - Diretora Presidente.

ORDEM DO DIA:

01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2015, compreendendo:
- Apresentação do Relatório da Gestão;
 - Demonstrações Contábeis;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
02. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
03. Orçamento e Plano de Atividades para o exercício de 2016;
04. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2015;
05. Deliberação sobre a fixação do valor da remuneração dos cooperados (hora/aula);
06. Eliminação de sócios (inativos);
07. Outros assuntos de interesse social.

Formoso do Araguaia - TO, 22 de fevereiro de 2016.

Maria Madalena Costa Martins Sousa
Diretora/Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMONTESINAIMINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.060.095/0001-39, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Mineração, em Monte do Carmo-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desse tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ODILON RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR, CPF: Nº 052.618.771-99, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, e outorga para uso de recursos hídricos em Guarai - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Ruth Eleonora Adriano da Silva, CPF nº 771.294.071-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Silvicultura (plântio de Eucalipto) na Fazenda Dona Maria - Loteamento Lontra e Andorinha áreas 02 e 03, localizada no Município Araguaína-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ATL - ANDRADE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.719.485/0001-29, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 01/02/2016, para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Av. Farides Pereira Sipaubá, nº 7677, Setor Sul, Miranorte - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Arlindo Carlos Vera, CNPJ: 06.701.742/0010-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio de Gás liquefeito de Petróleo, com endereço completo na Quadra 112 (Arse-SE 15), Rua SR 09, S/N, Setor Industrial, Cidade de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 337/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.177.148/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio atacadista de lubrificantes, localizada Avenida Bernardo Sayão, Qd. 05, Lote 01, nº 1779, Manoel Gomes da Cunha, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fosplan Comércio e Indústria de Produtos Agropecuários Ltda, nome fantasia Terrafós, inscrita no CNPJ nº 02.515.378/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de fabricação e comércio de alimentos para animais, localizada à Avenida Rio Corrente, Lotes 03 e 04, Daiara, em Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e CONAMA nº 237/97 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Belmiro Gwozdz - EPP (Auto Posto Serra Azul), CNPJ 12.764.891/0001-31, situada na Rodovia TO-118, Km 01, s/nº, Vila Santa Maria, Taguatinga/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.